



Data 13/06/2022 10:45:07
Setor de Origem SER - SER-COMPRAS

Tipo Licitação: Pregão Eletrônico-Registro de Preço
Assunto ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRONICO SRP 06/2022 - ÓRGÃO GERENCIADOR IF BAIANO - CAMPUS COM JESUS DA LAPA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E MOTOPODA.

Interessados

Ana Rita Carlos Brito, Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Erasto Viana Silva Gama, Kerdoval da Silva Souza, Othon Jose Lima do Sacramento

Situação
Finalizado

Trâmites



22/06/2022 13:20

Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

21/06/2022 08:15

Enviado por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz

14/06/2022 15:44

Recebido por: SER-CFC: Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz

14/06/2022 14:31

Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo



Data
10/06/2022 11:03:48

Setor de Origem
SER - SER-CE

Tipo
Comunicação Interna

Assunto
Solicitação de aquisição de roçadeira e motopoda

Interessados
Erasto Viana Silva Gama

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 14/06/2022 10:36
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo
- 14/06/2022 09:48
Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 14/06/2022 09:46
Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza
- 10/06/2022 12:10
Enviado por: SER-DG: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 10/06/2022 12:04
Recebido por: SER-DG: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 10/06/2022 12:03
Enviado por: SER-DA: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 10/06/2022 11:04
Recebido por: SER-DA: Cassiana Mendes dos Santos Almeida
- 10/06/2022 11:03
Enviado por: SER-CE: Erasto Viana Silva Gama



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



REQUERIMENTO DE PROCESSO

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Erasto Viana Silva Gama
Matrícula SIAPE: 1937026
Telefone: -
E-mail: erasto.gama@ifbaiano.edu.br
Cargo: CARREIRA MAGIST ENS BAS TEC TECNOL - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Lotação: SER-DG - SER-CE

DADOS DO REQUERIMENTO

Setor Destino: SER-DA
Tipo de Solicitação: Comunicação Interna
Assunto: Solicitação de aquisição de roçadeira e motopoda
Descrição: Solicita aquisição de roçadeira e motopoda para suporte as atividades da Coordenação das Unidades Educativas de Campo
Data da Emissão: 10/06/2022 11:03:48

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Erasto Gama



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

OFICIO 6/2022 - SER-CUEC/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO

Serrinha, 10 de junho de 2022

A Cassiana Mendes dos Santos Almeida
Diretoria Acadêmica /IF Baiano Campus Serrinha

Assunto: Solicitação de aquisição de roçadeira e motopoda

Senhora,

Diante da homologação da ATA do processo 23328.250473.2022-82, para qual manifestamos interesse. Solicitamos a aquisição dos itens: 01 ROÇADEIRA FS 220 DM 300 - STIHL 3 LAMINAS - à Gasolina (R\$2999,00) e 1 motopoda (R\$3180,50).

Certo de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Erasto Viana Silva Gama, COORDENADOR - FGFG 2 - SER-CUEC**, em 10/06/2022 10:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335097

Código de Autenticação: 9427124f37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

À DADM: para providências junto ao setor de Compras. Estamos cientes e de acordo com o pleito.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG, SER-DG, em 10/06/2022 12:10:49.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, na condição de Ordenador de Despesas Substituto, encaminhamos o presente expediente para formalização de processo objetivando o atendimento da solicitação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 14/06/2022 09:48:30.

Documento Digitalizado Público

PEÇAS INICIAIS AREA TECNICA REQUISITANTE

Assunto: PEÇAS INICIAIS AREA TECNICA REQUISITANTE
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 14/06/2022 13:55:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411669

Código de Autenticação: 4b4899bfbc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Serrinha, 3 de maio de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Participação na IRP 06/2022 – Órgão Gerenciador IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a participação do IF Baiano – Campus Serrinha na IRP 06/2022 - Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos diversos (equipamentos de TI, implementos agrícolas, copa cozinha, entre outros) tendo como órgão Gerenciador o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, fundamento no Decreto 7.892/13.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos materiais/produtos são necessários para utilização nos setores de TI, Unidades Educativas de Campo do Campus, e Setor de Nutrição do IF Baiano -Campus Serrinha, com o objetivo de proporcionar aos servidores e discentes materiais/produtos que subsidiarão suas atividades.

2.2 Justifica-se também pois, uma de suas principais finalidades é obter materiais/produtos em quantidade suficiente para o melhor aprendizado dos discentes em suas aulas práticas nas Unidades Educativas de Campo do Campus e demais setores.

2.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.8 Os itens que o IF Baiano participará no Pregão Eletrônico SRP serão os abaixo relacionados e respectivas quantidades:

ITEM na IRP do órgão Gerenciador	UNIDADE	QTD solicitada pelo Campus Serrinha	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

3	UND	3	<p>Switch Gerenciável 24 portas (Referência - Switch 24 Portas Gigabit 10/100/1000 Tp- link TL-SG1024D)</p> <p>Switch gerenciável, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: Bivolt automático 110,220 v ou monovolt 220V, aplicação datacenter: conectar servidores e equipamentos em rede</p>	R\$ 1.176,02	R\$ 3.528,06
4	UND	5	<p>Switch Gerenciável 48 portas 1GbE RJ45</p> <p>2 portas 1GbE SFP Portas</p> <p>Capacidade de produção: 104.16 Mpps (64-byte packets)</p> <p>Capacidade de routing/switching: 140 Gbps</p> <p>Características de gestão: Porta RJ45 F Formato: Rack 1U Peso aproximado: 3.65 kg</p> <p>Dimensões mínimas: 443 x 43 x 286 mm</p> <p>(17.44 x 1.69 x 11.26")</p>	R\$ 3.318,33	R\$ 16.591,65
19	UND	1	<p>ROÇADEIRA FS 220 DM 300 -</p> <p>STIHL 3 LAMINAS - à Gasolina Dados técnicos:</p> <p>Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58</p> <p>Cilindrada (cm³) 35.2 Potência (kW/cv) 1.7/2.3 Rot. lenta (rpm) 2,800 Rot. máx. (RPM) 12.500</p> <p>Possui: Cabo multifuncional; Sistema anti-vibratório; Cinto duplo de suporte; Óculos de proteção</p>	R\$ 3.517,00	R\$ 3.517,00
22	UND	2	<p>Refrigerador Duplex; Capacidade Refrigeração: 352 L ;</p> <p>Tipo Portas: Fixas; Sistema Degelo: Frost Free; Cor: Branca; Tensão Alimentação: 220 V; Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A", Controle Tempe',</p> <p>GARANTIA 12 MESES</p>	R\$ 2.480,93	4.961,86
24	UND	03	<p>O Banco de Jardim - Produto 100% ecológico. Material durável e resistente a corrosão, chuva, poeira e pode ser mantido em contato permanente com o solo. Imune a pragas, não mofa ou cria fungos. O produto acompanha manual de montagem. Material é livre de manutenção e pinturas e já vem em coloração semelhante a madeira natural.</p> <p>Medidas aproximadas Altura do assento: 44cm Altura do enconsto: 78cm Largura: 150cm</p> <p>Peso: 21kg</p> <p>Peso Suportado: 450kg</p>	R\$ 786,67	2.360,01

25	UND	1	<p>Motopoda Stihl HT 131 Dados técnicos Cilíndrada (cm³) 36.3</p> <p>Potência (kW/cv) 1.4/1.9</p> <p>Pressão sonora [dB(A)] 92 Potência sonora [dB(A)] 109</p> <p>Valor de vibração, esquerdo (recolhido) (m/s²) 6.7</p> <p>Valor de vibração, direito (recolhido) (m/s²) 5.9</p> <p>Comprimento total (min.) cm 1) 270</p> <p>Comprimento total (máx.) cm 1) 390</p> <p>Peso kg 7.82</p> <p>Valor de vibração, direito (estendido) (m/s²) 4.6</p> <p>Valor de vibração, esquerdo (estendido) (m/s²) 5.3</p>	R\$ 3.180,50	R\$ 3.180,50
26	UND	1	<p>Forno Microondas - Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 20 L; Potência: 620 W; Voltagem: 220 V; Características Adicionais: Com Prato Giratório; Cor: Branca; Funções: Grill, Dourador E Tostador</p>	R\$ 618,53	R\$ 618,53
Valor Total Estimado					R\$ 37.938,11

3. DA ENTREGA E EXECUÇÃO

3.1 Os bens deverão ser entregues no Setor de Patrimônio/Almoxarifado do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, localizado na Estrada Vicinal de Aparecida – Bairro: Aparecida, na Cidade de Serrinha/Bahia. No horário de 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta, exceto feriados.

3.2 Os bens serão recebidos:

3.2.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

3.2.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 dias do recebimento provisório.

3.2.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.2.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.2.6 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, pois apresenta padrões de desempenho, qualidade e quantificação que estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

5. MÉTODO E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1 O fornecimento será efetuado parceladamente conforme a demanda do Campus, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:

6.2 I - Os preços unitários e total da proposta, conforme o disposto no instrumento convocatório; II - Marca, modelo e descrição dos materiais conforme termo de referência.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.1.2 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.1.3 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

7.1.4 pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

7.1.5 pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

7.1.6 pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

7.1.7 pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

7.1.8 pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital da Licitação e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

7.2 As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis. As importâncias relativas a multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.3 O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente do Pregão Eletrônico, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

7.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

7.5 Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

7.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

7.6.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.6.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.6.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 São obrigações da Contratante:

8.2 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.7 . A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento pelos serviços de que trata o objeto deste edital, será efetuado à medida execução dos serviços solicitados, mediante emissão de ordem bancária para crédito em conta corrente, em até 30(trinta) dias do mês subsequente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminativa atestada, acompanhada da respectiva nota de empenho.

11.2 O IF Baiano-Campus Serrinha reserva-se o direito de condicionar o pagamento à aprovação da qualidade técnica dos produtos, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

11.3 O pagamento só será efetuado sobre os bens entregues e atestados.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam

mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Serrinha-BA, ____ de _____ de 2022

Elaborado por:

Servidora: Suzana Cardoso Carvalho
SIAPE: 1981650
Coordenação de Unidades Educativas do Campo - CUEC

Servidor: Raimundo Junior Ribeiro de Amorim
SIAPE: 1798774
Chefe do Setor do NGTI

Servidora: Mariana Eloy dos Reis
SIAPE: 2187951
Nutricionista

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Núcleo de Licitações:

Servidor: Laércio dos Santos Cristo
Setor: Chefe do Setor de Compras e Licitações
Portaria 1.786 de 29/09/2017
D.O.U: 02/10/2017

Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:
Aprovo o termo de referência, nos termos dos incisos I e II e § 1º e 2º do artigo 9º do Decreto nº 5.450/2005 e autorizo a abertura do processo licitatório respectivo por se tratar de "serviços comuns", nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Leandro dos Santos Damasceno
Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral
Portaria n º 282 de 18/03/2022
D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 03/05/2022 14:10:48.
- **Mariana Eloy dos Reis, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 03/05/2022 13:54:05.
- **Suzana Cardoso Carvalho, COORDENADOR - FAG - SER-CUEC**, em 03/05/2022 11:16:01.
- **Raimundo Junior Ribeiro de Amorim, CHEFE - FG2 - SER-NGTI**, em 03/05/2022 09:57:21.
- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS**, em 03/05/2022 09:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320076

Código de Autenticação: 25c59289d4



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Assunto: TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Termo de Referência
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS**, em 10/06/2022 09:17:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409170

Código de Autenticação: 469d153c48



Documento Digitalizado Público

TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Assunto: TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Termo de Referência

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 14/06/2022 13:56:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411677

Código de Autenticação: 4d8f3aadce





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 27/2022 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Análise do item - PGC/PAC

Ano de Execução 2022

Em atendimento aos procedimentos disciplinados na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019 – Ministério da Economia, auxiliado pelo Setor de Compras e Licitações, fundamentado especificamente no art. 11 da referida Instrução Normativa, solicito a inclusão/autorização no **PGC/PAC - Ano de execução 2022** para o(s) item(ns) descrito(s) abaixo:

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM na IRP do órgão Gerenciador	UNIDADE	QTD solicitada pelo Campus Serrinha	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ITEM NO PGC/PAC - ANO 2022	NÚMERO NO RELATÓRIO

19	UND	1	<p>ROÇADEIRA FS 220 DM 300 -</p> <p>STIHL 3 LAMINAS - à Gasolina Dados técnicos:</p> <p>Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58</p> <p>Cilindrada (cm³) 35.2 Potência (kW/cv) 1.7/2.3 Rot. lenta (rpm) 2,800 Rot. máx. (RPM) 12,500</p> <p>Possui: Cabo multifuncional; Sistema anti-vibratório; Cinto duplo de suporte; Óculos de proteção</p>	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00	SIM	282
----	-----	---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-----------------	-----	-----

25	Und.	1	Motopoda Stihl HT 131 Dados técnicos Cilindrada (cm ³) 36.3 Potência (kW/cv) 1.4/1.9 Pressão sonora [dB(A)] 92 Potência sonora [dB(A)] 109 Valor de vibração, esquerdo (recolhido) (m/s ²) 6.7 Valor de vibração, direito (recolhido) (m/s ²) 5.9 Comprimento total (min.) cm 1) 270 Comprimento total (máx.) cm 1) 390 Peso kg 7.82 Valor de vibração, direito (estendido) (m/s ²) 4.6 Valor de vibração, esquerdo (estendido) (m/s ²) 5.3	R\$ 3.180,50	R\$ 3.180,50	NÃO	INCLUIR
TOTAL					R\$ 6.179,50		

Servidor:

Erasto Viana Silva Gama

Coordenador da CUEC

Em atendimento aos procedimentos disciplinados na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019 – Ministério da Economia, **autorizo/aprovo** a inclusão do item acima descrito e conseqüentemente a continuidade do processo.

Serrinha-BA, 14 de Junho de 2022.

Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretora- Geral Substituta

Portaria nº 130/2020

IF Baiano Campus Serrinha

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - SER-DG**, em 14/06/2022 09:52:24.
- **Erasto Viana Silva Gama, COORDENADOR - FGFG 2 - SER-CUEC**, em 13/06/2022 19:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335684

Código de Autenticação: 4a19c1bf86



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DE ITEM PGC.PAC - ANO DE EXECUÇÃO 2022

Assunto: DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DE ITEM PGC.PAC - ANO DE EXECUÇÃO 2022
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: DECLARAÇÃO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 14/06/2022 14:09:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411702

Código de Autenticação: 5fcd4a727



PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: 2022

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

- a. Nome do Órgão: 026404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
b. UASG: 155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA
c. Data da geração do relatório: 29/04/2021 14:07:04

2. RESUMO DO PLANO

Tipo de item	Quantidade de itens	%	Valor total estimado (R\$)	%
Materias	464	94.69387755102	R\$ 273.759,96	94.69387755102
CONSUMO	417	50	R\$ 220.500,22	50
PERMANENTE	47	50	R\$ 53.259,74	50
Serviços	26	5.3061224489796	R\$ 1.928.582,09	5.3061224489796
CONTINUADO	17	33.3333333333333	R\$ 1.638.510,05	33.3333333333333
NÃO CONTINUADO	7	33.3333333333333	R\$ 59.700,00	33.3333333333333
PRAZO INDETERMINADO	2	33.3333333333333	R\$ 230.372,04	33.3333333333333
Obras	0	0	0	0
Serviços de Engenharia	0	0	0	0
Soluções de TIC	0	0	0	0
Total Geral	490	-	2.202.342,05	-

3. DETALHAMENTO DO PLANO

3.1 MATERIAIS

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	392	Material	CONSUMO	355018	´CAIXA ARQUIVO´	Não	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	411	Material	CONSUMO	274361	´ENVELOPE´	Não	R\$ 329,90	R\$ 329,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	412	Material	CONSUMO	301816	´ENVELOPE´	Não	R\$ 265,10	R\$ 265,10	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	410	Material	CONSUMO	260892	´ENVELOPE´	Não	R\$ 711,60	R\$ 711,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	37	Material	CONSUMO	229197	´FERMENTO´	Não	R\$ 3,96	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	384	Material	CONSUMO	271478	´PAPEL A4´	Não	R\$ 16.450,00	R\$ 16.450,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	243	Material	CONSUMO	400559	ÁCIDO CÍTRICO	Não	R\$ 50,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	1	Material	CONSUMO	463988	AÇÚCAR	Não	R\$ 24,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	63	Material	CONSUMO	463992	AÇÚCAR	Não	R\$ 88,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	357	Material	CONSUMO	238337	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 95,75	R\$ 95,75	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	51	Material	CONSUMO	232171	ADUBO ANIMAL	Não	R\$ 706,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	451	Material	CONSUMO	445495	ÁGUA POTÁVEL	Não	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	Não		Alta	03/01/2022	NÃO
155821	493	Material	CONSUMO	405780	ÁLCOOL ETÍLICO	Não	R\$ 2.309,00	R\$ 2.309,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	492	Material	CONSUMO	445457	ÁLCOOL ETÍLICO	Não	R\$ 4.129,20	R\$ 4.129,20	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	499	Material	CONSUMO	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	Não	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	132	Material	CONSUMO	344005	ALFINETE MAPA	Não	R\$ 180,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	10	Material	CONSUMO	38407	AMACIANTE DE CARNE	Não	R\$ 8,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	366	Material	CONSUMO	367406	ANEL VEDAÇÃO	Não	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	296	Material	CONSUMO	361250	ANIMAL VIVO	Não	R\$ 1.300,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	61	Material	CONSUMO	412538	ANTÍGENO	Não	R\$ 80,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	60	Material	CONSUMO	412538	ANTÍGENO	Não	R\$ 80,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	141	Material	CONSUMO	427366	APAGADOR QUADRO BRANCO	Não	R\$ 600,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	385	Material	CONSUMO	232729	APAGADOR QUADRO BRANCO	Não	R\$ 395,00	R\$ 395,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	482	Material	CONSUMO	57908	APLICADOR TIPO PISTOLA	Não	R\$ 203,90	R\$ 203,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	386	Material	CONSUMO	230828	APONTADOR LÁPIS	Não	R\$ 19,25	R\$ 19,25	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	79	Material	CONSUMO	202529	APONTADOR LÁPIS	Não	R\$ 11,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	80	Material	CONSUMO	202535	APONTADOR LÁPIS	Não	R\$ 11,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	150	Material	PERMANENTE	475604	APRESENTADOR MULTIMÍDIA	Não	R\$ 120,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	71	Material	CONSUMO	250020	AQUECEDOR	Não	R\$ 200,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	76	Material	CONSUMO	233027	ARAME FARPADO	Não	R\$ 531,76	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	75	Material	CONSUMO	294690	ARAME	Não	R\$ 183,30	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	341	Material	CONSUMO	280969	AREIA	Não	R\$ 474,18	R\$ 474,18	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	369	Material	CONSUMO	405159	ARGAMASSA	Não	R\$ 233,90	R\$ 233,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	302	Material	CONSUMO	471797	ARGAMASSA	Não	R\$ 241,90	R\$ 241,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	239	Material	CONSUMO	57045	ARGILA	Não	R\$ 88,40	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	293	Material	PERMANENTE	231317	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Não	R\$ 973,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	154	Material	PERMANENTE	231317	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Não	R\$ 1.946,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	269	Material	PERMANENTE	461649	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Não	R\$ 700,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	367	Material	CONSUMO	457636	ASSENTO VASO SANITÁRIO	Não	R\$ 249,00	R\$ 249,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	294	Material	CONSUMO	112020	AVE - POSTURA	Não	R\$ 3.184,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	224	Material	CONSUMO	422231	AVENTAL	Não	R\$ 20,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	74	Material	CONSUMO	452426	BALANÇA MECÂNICA	Não	R\$ 222,90	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	215	Material	CONSUMO	400444	BANDEJA CULTIVO MUDAS	Não	R\$ 145,20	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	387	Material	CONSUMO	289321	BANDEJA DOCUMENTOS	Não	R\$ 1.773,60	R\$ 1.773,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	143	Material	PERMANENTE	473265	BANDEJA	Não	R\$ 150,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	241	Material	CONSUMO	17302	BANHA DE ORIGEM ANIMAL	Não	R\$ 18,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	167	Material	CONSUMO	447195	BARBANTE ALGODÃO	Não	R\$ 116,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	271	Material	CONSUMO	206995	BARBANTE ALGODÃO	Não	R\$ 174,40	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	261	Material	CONSUMO	435053	BARBANTE ALGODÃO	Não	R\$ 19,30	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	68	Material	CONSUMO	250015	BEBEDOURO AVE	Não	R\$ 160,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	66	Material	CONSUMO	274657	BEBEDOURO AVE	Não	R\$ 240,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	309	Material	PERMANENTE	355203	BIBLIOCANTO	Não	R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	316	Material	CONSUMO	284663	BLOCO FLIP CHART	Não	R\$ 583,20	R\$ 583,20	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	87	Material	CONSUMO	447930	BLOCO RECADO	Não	R\$ 68,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	388	Material	CONSUMO	269684	BLOCO RECADO	Não	R\$ 930,00	R\$ 930,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	88	Material	CONSUMO	447926	BLOCO RECADO	Não	R\$ 185,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	389	Material	CONSUMO	229395	BLOCO RECADO	Não	R\$ 1.061,00	R\$ 1.061,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	353	Material	CONSUMO	332580	BLOCO	Não	R\$ 6.420,00	R\$ 6.420,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	277	Material	PERMANENTE	392730	BOMBONA	Não	R\$ 827,65	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	278	Material	PERMANENTE	338962	BOMBONA	Não	R\$ 360,06	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	390	Material	CONSUMO	200709	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	Não	R\$ 338,30	R\$ 338,30	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	391	Material	CONSUMO	200711	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	Não	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	86	Material	CONSUMO	467376	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	Não	R\$ 180,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	287	Material	PERMANENTE	461517	BOTIJÃO PARA GÁS	Não	R\$ 130,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	149	Material	PERMANENTE	450323	CABO ÁUDIO E VÍDEO	Não	R\$ 135,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	306	Material	PERMANENTE	312856	CADEADO	Não	R\$ 306,80	R\$ 306,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	310	Material	PERMANENTE	468762	CADEIRA FIXA	Não	R\$ 6.960,00	R\$ 6.960,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	257	Material	CONSUMO	459393	CAIXA ARQUIVO	Não	R\$ 3.100,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	267	Material	CONSUMO	459412	CAIXA ARQUIVO	Não	R\$ 71,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	440	Material	CONSUMO	468082	CAIXA ARQUIVO	Não	R\$ 5.346,40	R\$ 5.346,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	276	Material	PERMANENTE	290110	CAIXA D´ÁGUA	Não	R\$ 327,28	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	212	Material	CONSUMO	368018	CAIXA PLÁSTICA	Não	R\$ 180,40	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	372	Material	CONSUMO	248941	CAL HIDRATADA	Não	R\$ 114,90	R\$ 114,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	146	Material	PERMANENTE	457909	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	Não	R\$ 3.000,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	394	Material	CONSUMO	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 523,50	R\$ 523,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	84	Material	CONSUMO	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 320,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	393	Material	CONSUMO	410779	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 523,50	R\$ 523,50	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	421	Material	CONSUMO	356878	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 349,00	R\$ 349,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	322	Material	CONSUMO	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 3,17	R\$ 3,17	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	83	Material	CONSUMO	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 400,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	82	Material	CONSUMO	407220	CANETA ESFEROGRÁFICA	Não	R\$ 240,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	95	Material	CONSUMO	435041	CANETA HIDROGRÁFICA	Não	R\$ 600,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	94	Material	CONSUMO	429228	CANETA HIDROGRÁFICA	Não	R\$ 11,50	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	85	Material	CONSUMO	338120	CANETA MARCA-TEXTO	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	395	Material	CONSUMO	279313	CANETA MARCA-TEXTO	Não	R\$ 229,00	R\$ 229,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	396	Material	CONSUMO	279314	CANETA MARCA-TEXTO	Não	R\$ 226,80	R\$ 226,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	397	Material	CONSUMO	279312	CANETA MARCA-TEXTO	Não	R\$ 246,00	R\$ 246,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	181	Material	CONSUMO	339679	CANUDO REFRESCO	Não	R\$ 53,30	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	422	Material	CONSUMO	400545	CAPA ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 436,00	R\$ 436,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	423	Material	CONSUMO	400546	CAPA ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 436,00	R\$ 436,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	78	Material	CONSUMO	462269	CAPA PROCESSO	Não	R\$ 84,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	398	Material	CONSUMO	284014	CAPA PROCESSO	Não	R\$ 2.965,00	R\$ 2.965,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	263	Material	CONSUMO	414941	CAPA PROCESSO	Não	R\$ 258,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	233	Material	CONSUMO	467079	CARNE BOVINA IN NATURA	Não	R\$ 200,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	15	Material	CONSUMO	447419	CARNE BOVINA IN NATURA	Não	R\$ 123,95	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	234	Material	CONSUMO	447431	CARNE BOVINA IN NATURA	Não	R\$ 80,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	235	Material	CONSUMO	447468	CARNE BOVINA IN NATURA	Não	R\$ 69,36	0	Não		Alta	04/04/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	236	Material	CONSUMO	447448	CARNE BOVINA IN NATURA	Não	R\$ 44,70	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	230	Material	CONSUMO	447595	CARNE DE AVE IN NATURA	Não	R\$ 54,25	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	231	Material	CONSUMO	447534	CARNE SUÍNA IN NATURA	Não	R\$ 71,05	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	232	Material	CONSUMO	450654	CARNE SUÍNA IN NATURA	Não	R\$ 59,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	273	Material	PERMANENTE	268235	CARRINHO MÃO	Não	R\$ 392,01	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	274	Material	PERMANENTE	225160	CARRINHO MÃO	Não	R\$ 311,30	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	114	Material	CONSUMO	235224	CARTOLINA	Não	R\$ 495,90	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	73	Material	CONSUMO	150415	CAVADEIRA ARTICULADA	Não	R\$ 222,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	228	Material	CONSUMO	279886	CERA ABELHA	Não	R\$ 344,10	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	64	Material	CONSUMO	215592	CERA ABELHA	Não	R\$ 652,40	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	72	Material	CONSUMO	221953	CHOCADDEIRA	Não	R\$ 2.000,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	342	Material	CONSUMO	216965	CIMENTO PORTLAND	Não	R\$ 649,80	R\$ 649,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	128	Material	PERMANENTE	439969	CLASSIFICADOR	Não	R\$ 45,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	127	Material	CONSUMO	387343	CLASSIFICADOR	Não	R\$ 75,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	399	Material	CONSUMO	268995	CLASSIFICADOR	Não	R\$ 596,00	R\$ 596,00	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	89	Material	CONSUMO	463460	CLIQUE	Não	R\$ 22,72	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	254	Material	CONSUMO	401194	CLIQUE	Não	R\$ 29,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	91	Material	CONSUMO	432338	CLIQUE	Não	R\$ 36,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	92	Material	CONSUMO	432337	CLIQUE	Não	R\$ 22,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	90	Material	CONSUMO	367973	CLIQUE	Não	R\$ 65,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	400	Material	CONSUMO	272503	CLIQUE	Não	R\$ 272,30	R\$ 272,30	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	401	Material	CONSUMO	272501	CLIQUE	Não	R\$ 287,70	R\$ 287,70	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	402	Material	CONSUMO	274803	CLIQUE	Não	R\$ 252,60	R\$ 252,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	403	Material	CONSUMO	272505	CLIQUE	Não	R\$ 260,10	R\$ 260,10	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	404	Material	CONSUMO	274804	CLIQUE	Não	R\$ 270,00	R\$ 270,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	405	Material	CONSUMO	272378	CLIQUE	Não	R\$ 260,00	R\$ 260,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	242	Material	CONSUMO	281590	COALHO	Não	R\$ 18,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	11	Material	CONSUMO	281590	COALHO	Não	R\$ 62,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	383	Material	CONSUMO	428202	COLA	Não	R\$ 159,00	R\$ 159,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	453	Material	CONSUMO	436300	COLA	Não	R\$ 645,00	R\$ 645,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	97	Material	CONSUMO	390028	COLA	Não	R\$ 90,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	99	Material	CONSUMO	364247	COLA	Não	R\$ 60,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	98	Material	CONSUMO	449827	COLA	Não	R\$ 32,70	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	100	Material	CONSUMO	382496	COLA	Não	R\$ 50,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	484	Material	CONSUMO	284808	COLA	Não	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	101	Material	CONSUMO	379312	COLA	Não	R\$ 75,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	264	Material	CONSUMO	386673	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 26,70	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	266	Material	CONSUMO	364315	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 23,67	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	408	Material	CONSUMO	278611	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 142,70	R\$ 142,70	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	409	Material	CONSUMO	278614	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 183,50	R\$ 183,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	406	Material	CONSUMO	278607	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 55,10	R\$ 55,10	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	407	Material	CONSUMO	278609	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 72,20	R\$ 72,20	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	265	Material	CONSUMO	390556	COLCHETE FIXAÇÃO	Não	R\$ 10,77	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	253	Material	PERMANENTE	452892	COLORÍMETRO	Não	R\$ 1.589,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	67	Material	CONSUMO	250021	COMEDOURO AVE	Não	R\$ 160,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	69	Material	CONSUMO	266188	COMEDOURO AVE	Não	R\$ 120,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	191	Material	CONSUMO	390644	COMPASSO ESCOLAR	Não	R\$ 330,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	18	Material	CONSUMO	463873	CONDIMENTO	Não	R\$ 16,90	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	19	Material	CONSUMO	463892	CONDIMENTO	Não	R\$ 14,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	6	Material	CONSUMO	463916	CONDIMENTO	Não	R\$ 11,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	4	Material	CONSUMO	463925	CONDIMENTO	Não	R\$ 18,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	379	Material	CONSUMO	462558	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 95,00	R\$ 95,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	377	Material	CONSUMO	236907	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 87,00	R\$ 87,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	373	Material	CONSUMO	396900	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 19,00	R\$ 19,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	375	Material	CONSUMO	398760	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 33,00	R\$ 33,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	376	Material	CONSUMO	457258	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 67,00	R\$ 67,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	378	Material	CONSUMO	240428	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 36,00	R\$ 36,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	380	Material	CONSUMO	407295	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 148,00	R\$ 148,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	358	Material	CONSUMO	333577	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 103,35	R\$ 103,35	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	374	Material	CONSUMO	399168	CONEXÃO HIDRÁULICA	Não	R\$ 28,80	R\$ 28,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	452	Material	CONSUMO	264517	COPO DESCARTÁVEL	Não	R\$ 900,00	R\$ 900,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	113	Material	CONSUMO	71510	CORDÃO ARREMATE	Não	R\$ 150,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	382	Material	CONSUMO	404651	DISPENSER HIGIENIZADOR	Não	R\$ 1.388,40	R\$ 1.388,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	491	Material	CONSUMO	346209	EMBALAGEM	Não	R\$ 2.924,40	R\$ 2.924,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	332	Material	CONSUMO	397067	ENGATE HIDRÁULICO	Não	R\$ 140,00	R\$ 140,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	424	Material	CONSUMO	473177	ENVELOPE	Não	R\$ 838,00	R\$ 838,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	413	Material	CONSUMO	472837	ENVELOPE	Não	R\$ 354,00	R\$ 354,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	425	Material	CONSUMO	470005	ENVELOPE	Não	R\$ 1.392,00	R\$ 1.392,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	206	Material	PERMANENTE	321669	ENXADA	Não	R\$ 551,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	207	Material	PERMANENTE	340002	ENXADÃO	Não	R\$ 510,80	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	295	Material	CONSUMO	126543	ENXAME ABELHA	Não	R\$ 903,34	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	252	Material	PERMANENTE	462137	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	Não	R\$ 6.427,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	251	Material	PERMANENTE	462147	EQUIPAMENTO LABORATÓRIO	Não	R\$ 1.235,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	494	Material	CONSUMO	444269	ESCOVA LIMPEZA GERAL	Não	R\$ 379,50	R\$ 379,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	415	Material	CONSUMO	341600	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 140,00	R\$ 140,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	416	Material	CONSUMO	260196	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 330,70	R\$ 330,70	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	455	Material	CONSUMO	264244	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 264,56	R\$ 264,56	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	458	Material	CONSUMO	328230	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 389,00	R\$ 389,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	460	Material	CONSUMO	264245	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 288,70	R\$ 288,70	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	456	Material	CONSUMO	452049	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	454	Material	CONSUMO	445493	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 163,75	R\$ 163,75	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	461	Material	CONSUMO	305447	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 369,00	R\$ 369,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	459	Material	CONSUMO	305447	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 496,05	R\$ 496,05	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	414	Material	CONSUMO	232323	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 93,84	R\$ 58,65	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	457	Material	CONSUMO	445515	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Não	R\$ 89,50	R\$ 89,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	368	Material	CONSUMO	262083	ESPUDE VASO SANITÁRIO	Não	R\$ 116,00	R\$ 116,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	462	Material	CONSUMO	471414	ESTILETE	Não	R\$ 126,72	R\$ 126,72	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	182	Material	CONSUMO	397293	ESTILETE	Não	R\$ 164,25	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	280	Material	PERMANENTE	441201	ESTROVENGA	Não	R\$ 120,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	216	Material	PERMANENTE	105562	ESTUFA AGRICOLA - SISTEMA CONTRO	Não	R\$ 9.100,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	245	Material	CONSUMO	444687	ÉTER DE PETRÓLEO	Não	R\$ 76,95	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	244	Material	CONSUMO	459248	ÉTER ETÍLICO	Não	R\$ 95,85	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	417	Material	CONSUMO	262665	ETIQUETA AUTO-ADESIVA	Não	R\$ 529,00	R\$ 529,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	463	Material	CONSUMO	429829	EXTRATOR GRAMPO	Não	R\$ 299,00	R\$ 299,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	213	Material	PERMANENTE	246942	FACÃO	Não	R\$ 203,60	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	56	Material	CONSUMO	293606	FARELO TRIGO	Não	R\$ 40,46	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	55	Material	CONSUMO	361704	FARELO	Não	R\$ 1.262,37	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	57	Material	CONSUMO	293585	FARELO	Não	R\$ 1.938,51	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	7	Material	CONSUMO	459013	FARINHA DE MILHO	Não	R\$ 4,38	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	36	Material	CONSUMO	460265	FARINHA DE TRIGO	Não	R\$ 19,10	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	12	Material	CONSUMO	465332	FARINHA DE TRIGO	Não	R\$ 21,90	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	336	Material	CONSUMO	406257	FECHADURA	Não	R\$ 1.945,80	R\$ 1.945,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	40	Material	CONSUMO	459596	FERMENTO	Não	R\$ 10,08	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	355	Material	CONSUMO	416554	FIO ELÉTRICO ISOLADO	Não	R\$ 498,00	R\$ 498,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	356	Material	CONSUMO	416355	FIO ELÉTRICO ISOLADO	Não	R\$ 498,00	R\$ 498,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	354	Material	CONSUMO	416652	FIO ELÉTRICO ISOLADO	Não	R\$ 498,00	R\$ 249,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	286	Material	CONSUMO	438123	FIO	Não	R\$ 680,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	324	Material	CONSUMO	446961	FITA ADESIVA	Não	R\$ 181,90	R\$ 181,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	110	Material	CONSUMO	447154	FITA ADESIVA	Não	R\$ 116,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	109	Material	CONSUMO	444288	FITA ADESIVA	Não	R\$ 698,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	418	Material	CONSUMO	279105	FITA ADESIVA	Não	R\$ 252,00	R\$ 252,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	320	Material	CONSUMO	354807	FITA ADESIVA	Não	R\$ 2,30	R\$ 2,30	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	188	Material	CONSUMO	359546	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	184	Material	CONSUMO	361786	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	183	Material	CONSUMO	465554	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	186	Material	CONSUMO	361787	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	187	Material	CONSUMO	329962	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	185	Material	CONSUMO	359547	FITA ADESIVA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	419	Material	CONSUMO	429795	FITA ADESIVA	Não	R\$ 463,00	R\$ 48,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	111	Material	CONSUMO	445375	FITA ADESIVA	Não	R\$ 289,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	108	Material	CONSUMO	445375	FITA ADESIVA	Não	R\$ 289,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	364	Material	CONSUMO	464018	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	Não	R\$ 123,80	R\$ 123,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	365	Material	CONSUMO	389383	FITA VEDA ROSCA	Não	R\$ 161,60	R\$ 161,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	270	Material	CONSUMO	420835	FITILHO	Não	R\$ 126,30	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	164	Material	CONSUMO	369960	FOLHA ISOPOR	Não	R\$ 163,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	165	Material	CONSUMO	382531	FOLHA ISOPOR	Não	R\$ 21,75	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	166	Material	CONSUMO	374770	FOLHA ISOPOR	Não	R\$ 300,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	157	Material	PERMANENTE	373823	FONE OUVIDO	Não	R\$ 250,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	42	Material	CONSUMO	447769	FRIOS	Não	R\$ 50,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	13	Material	CONSUMO	464374	FRUTA	Não	R\$ 7,92	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	31	Material	CONSUMO	464392	FRUTA	Não	R\$ 9,60	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	27	Material	CONSUMO	464398	FRUTA	Não	R\$ 3,96	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	14	Material	CONSUMO	464405	FRUTA	Não	R\$ 2,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	32	Material	CONSUMO	464406	FRUTA	Não	R\$ 8,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	33	Material	CONSUMO	464414	FRUTA	Não	R\$ 15,60	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	34	Material	CONSUMO	464328	FRUTA	Não	R\$ 6,28	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	486	Material	CONSUMO	418196	GARRAFA	Não	R\$ 892,00	R\$ 892,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	450	Material	CONSUMO	402921	GARRAFÃO	Não	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	240	Material	CONSUMO	256485	GESSO	Não	R\$ 10,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	96	Material	CONSUMO	432381	GIZ CERA	Não	R\$ 480,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	17	Material	CONSUMO	223049	GLICOSE	Não	R\$ 11,76	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	237	Material	CONSUMO	463706	GORDURA VEGETAL	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	427	Material	CONSUMO	422424	GRAMPEADOR	Não	R\$ 2.598,00	R\$ 2.598,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	125	Material	PERMANENTE	433011	GRAMPEADOR	Não	R\$ 124,05	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	426	Material	CONSUMO	335912	GRAMPEADOR	Não	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	428	Material	CONSUMO	425226	GRAMPO GRAMPEADOR	Não	R\$ 96,40	R\$ 96,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	126	Material	CONSUMO	425226	GRAMPO GRAMPEADOR	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	429	Material	CONSUMO	358207	GRAMPO GRAMPEADOR	Não	R\$ 260,00	R\$ 260,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	77	Material	CONSUMO	332854	GRAMPO	Não	R\$ 70,70	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	246	Material	CONSUMO	456556	HEXANO	Não	R\$ 28,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	339	Material	CONSUMO	456104	INTERRUPTOR	Não	R\$ 159,80	R\$ 159,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	340	Material	CONSUMO	347050	INTERRUPTOR	Não	R\$ 219,80	R\$ 219,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	5	Material	CONSUMO	446701	IOGURTE NATURAL	Não	R\$ 2.016,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	144	Material	PERMANENTE	328667	JARRA	Não	R\$ 400,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	464	Material	CONSUMO	462315	LACRE MALOTE	Não	R\$ 198,00	R\$ 198,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	361	Material	CONSUMO	288526	LÂMINA SERRA MANUAL	Não	R\$ 44,40	R\$ 44,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	161	Material	CONSUMO	410711	LÁPIS DE COR	Não	R\$ 149,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	81	Material	CONSUMO	425508	LÁPIS PRETO	Não	R\$ 180,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	468	Material	CONSUMO	470281	LÁPIS PRETO	Não	R\$ 190,00	R\$ 190,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	467	Material	CONSUMO	470281	LÁPIS PRETO	Não	R\$ 190,00	R\$ 190,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	318	Material	CONSUMO	409001	LÁPIS PRETO	Não	R\$ 7,99	R\$ 7,99	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	466	Material	CONSUMO	291099	LAPISEIRA	Não	R\$ 854,00	R\$ 854,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	465	Material	CONSUMO	406915	LAPISEIRA	Não	R\$ 790,00	R\$ 790,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	29	Material	CONSUMO	468533	LEGUME EM CONSERVA	Não	R\$ 8,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	28	Material	CONSUMO	463770	LEGUME IN NATURA	Não	R\$ 4,44	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	30	Material	CONSUMO	463809	LEGUME IN NATURA	Não	R\$ 14,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	35	Material	CONSUMO	463805	LEGUME IN NATURA	Não	R\$ 9,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	26	Material	CONSUMO	463806	LEGUME IN NATURA	Não	R\$ 4,58	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	38	Material	CONSUMO	459637	LEITE EM PÓ	Não	R\$ 10,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	39	Material	CONSUMO	445995	LEITE FLUIDO	Não	R\$ 64,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	469	Material	CONSUMO	402513	LIVRO PROTOCOLO	Não	R\$ 555,00	R\$ 555,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	347	Material	CONSUMO	213811	LIXA	Não	R\$ 159,80	R\$ 159,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	430	Material	CONSUMO	316653	LIXEIRA	Não	R\$ 1.959,80	R\$ 1.959,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	381	Material	CONSUMO	416778	LIXEIRA	Não	R\$ 298,00	R\$ 298,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	53	Material	CONSUMO	273737	LONA PLÁSTICA	Não	R\$ 3.086,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	223	Material	CONSUMO	439986	LUVA CIRÚRGICA	Não	R\$ 131,95	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	289	Material	CONSUMO	351226	LUVA INDUSTRIAL	Não	R\$ 144,44	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	288	Material	CONSUMO	262935	LUVA INDUSTRIAL	Não	R\$ 46,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	431	Material	CONSUMO	387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 990,00	R\$ 990,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	432	Material	CONSUMO	351497	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 874,60	R\$ 874,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	433	Material	CONSUMO	375935	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 849,00	R\$ 849,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	256	Material	CONSUMO	443397	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 20,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	248	Material	CONSUMO	443397	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 159,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	291	Material	CONSUMO	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 220,50	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	290	Material	CONSUMO	416061	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Não	R\$ 247,20	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	255	Material	CONSUMO	445984	LUVA PROTEÇÃO	Não	R\$ 55,35	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	434	Material	CONSUMO	376323	LUVA SEGURANÇA	Não	R\$ 322,80	R\$ 322,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	272	Material	PERMANENTE	8150	MACHADO	Não	R\$ 148,26	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	304	Material	CONSUMO	461204	MADEIRA CONSTRUÇÃO	Não	R\$ 434,40	R\$ 434,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	153	Material	CONSUMO	265833	MALETA ARQUIVO	Não	R\$ 225,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	275	Material	PERMANENTE	293599	MANGUEIRA HIDRÁULICA	Não	R\$ 2.448,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	279	Material	PERMANENTE	323366	MANGUEIRA HIDRÁULICA	Não	R\$ 1.595,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	43	Material	CONSUMO	453599	MANTEIGA	Não	R\$ 17,60	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	249	Material	CONSUMO	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	Não	R\$ 59,35	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	363	Material	CONSUMO	382418	MÁSCARA MULTIUSO	Não	R\$ 497,42	R\$ 497,42	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	362	Material	CONSUMO	382418	MÁSCARA MULTIUSO	Não	R\$ 497,42	R\$ 497,42	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	292	Material	CONSUMO	313379	MÁSCARA	Não	R\$ 293,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	346	Material	CONSUMO	223505	MASSA CORRIDA	Não	R\$ 284,50	R\$ 284,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	142	Material	CONSUMO	225175	MASSA MODELAR	Não	R\$ 120,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	359	Material	CONSUMO	238514	MASSA PLÁSTICA	Não	R\$ 64,35	R\$ 64,35	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	259	Material	PERMANENTE	285175	MATERIAL PEDAGÓGICO	Não	R\$ 23,45	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	260	Material	PERMANENTE	462529	MATERIAL PEDAGÓGICO	Não	R\$ 51,47	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	258	Material	PERMANENTE	462304	MATERIAL PEDAGÓGICO	Não	R\$ 153,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	65	Material	CONSUMO	410288	MEBENDAZOL	Não	R\$ 51,15	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	227	Material	CONSUMO	279601	MEL ABELHA	Não	R\$ 57,88	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	476	Material	CONSUMO	374603	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR	Não	R\$ 2.360,50	R\$ 2.360,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	147	Material	PERMANENTE	466000	MESA ÁUDIO	Não	R\$ 800,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	314	Material	PERMANENTE	468425	MESA ESCRITÓRIO	Não	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	311	Material	PERMANENTE	390713	MESA REUNIÃO REDONDA	Não	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	148	Material	PERMANENTE	475683	MICROFONE	Não	R\$ 6,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	471	Material	CONSUMO	231566	MINA GRAFITE	Não	R\$ 175,00	R\$ 175,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	470	Material	CONSUMO	399717	MINA GRAFITE	Não	R\$ 195,00	R\$ 195,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	238	Material	CONSUMO	28274	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL	Não	R\$ 1.500,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	8	Material	CONSUMO	459667	MOLHO DE MESA	Não	R\$ 696,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	307	Material	CONSUMO	427282	MOURÃO MADEIRA	Não	R\$ 402,80	R\$ 402,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	59	Material	CONSUMO	294111	NÚCLEO RAÇÃO	Não	R\$ 137,02	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	58	Material	CONSUMO	294100	NÚCLEO RAÇÃO	Não	R\$ 865,57	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	3	Material	CONSUMO	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Não	R\$ 9.198,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	16	Material	CONSUMO	446618	OVO	Não	R\$ 3,85	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	180	Material	CONSUMO	377524	PALITO	Não	R\$ 79,20	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	23	Material	CONSUMO	377524	PALITO	Não	R\$ 10,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	22	Material	CONSUMO	293875	PALITO	Não	R\$ 5,96	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	151	Material	CONSUMO	324104	PAPEL AUTO-ADESIVO	Não	R\$ 700,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	474	Material	CONSUMO	284782	PAPEL AUTO-ADESIVO	Não	R\$ 1.798,40	R\$ 1.798,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	473	Material	CONSUMO	257143	PAPEL BRAILLE	Não	R\$ 1.355,67	R\$ 1.355,67	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	262	Material	CONSUMO	257143	PAPEL BRAILLE	Não	R\$ 4.000,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	170	Material	CONSUMO	357276	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 69,65	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	172	Material	CONSUMO	360158	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 69,65	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	169	Material	CONSUMO	371962	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 69,65	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	171	Material	CONSUMO	357608	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 69,65	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	168	Material	CONSUMO	257113	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 250,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	104	Material	CONSUMO	234977	PAPEL CARTÃO	Não	R\$ 65,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	117	Material	CONSUMO	258848	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	116	Material	CONSUMO	360166	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	115	Material	CONSUMO	386085	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	120	Material	CONSUMO	248115	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	123	Material	CONSUMO	248122	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	121	Material	CONSUMO	248119	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	122	Material	CONSUMO	248123	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	119	Material	CONSUMO	248118	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	118	Material	CONSUMO	248121	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	124	Material	CONSUMO	340697	PAPEL CREPOM	Não	R\$ 40,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	112	Material	CONSUMO	473345	PAPEL EMBORRACHADO	Não	R\$ 870,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	173	Material	CONSUMO	370163	PAPEL KRAFT	Não	R\$ 160,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	475	Material	CONSUMO	452770	PAPEL KRAFT	Não	R\$ 2.818,40	R\$ 2.818,40	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	152	Material	CONSUMO	461786	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Não	R\$ 270,40	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	220	Material	CONSUMO	461848	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Não	R\$ 1.280,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	93	Material	CONSUMO	461855	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Não	R\$ 950,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	321	Material	CONSUMO	471762	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Não	R\$ 162,27	R\$ 162,27	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	472	Material	CONSUMO	461864	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Não	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	160	Material	CONSUMO	440535	PAPEL VERGÊ	Não	R\$ 330,40	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	129	Material	CONSUMO	233907	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 86,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	439	Material	CONSUMO	461373	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	442	Material	CONSUMO	327083	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	441	Material	CONSUMO	429424	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	323	Material	CONSUMO	405824	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 28,50	R\$ 28,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	268	Material	CONSUMO	318045	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 15,30	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	438	Material	CONSUMO	338184	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 4.640,00	R\$ 4.640,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	155	Material	CONSUMO	446746	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 60,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	156	Material	CONSUMO	335351	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 93,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	319	Material	CONSUMO	464326	PASTA ARQUIVO	Não	R\$ 13,39	R\$ 13,39	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	283	Material	CONSUMO	134970	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA	Não	R\$ 100,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	282	Material	CONSUMO	134970	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA	Não	R\$ 100,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	217	Material	CONSUMO	224602	PENEIRA	Não	R\$ 45,06	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	131	Material	CONSUMO	202052	PERCEVEJO	Não	R\$ 17,45	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	443	Material	CONSUMO	292521	PERFURADOR PAPEL	Não	R\$ 1.049,90	R\$ 1.049,90	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	477	Material	CONSUMO	434774	PERFURADOR PAPEL	Não	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	495	Material	CONSUMO	419859	PILHA	Não	R\$ 316,00	R\$ 316,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	163	Material	CONSUMO	466973	PINCEL ARTE PLÁSTICA	Não	R\$ 102,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	133	Material	CONSUMO	435048	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 165,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	136	Material	CONSUMO	435050	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 165,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	135	Material	CONSUMO	435049	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 165,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	134	Material	CONSUMO	435051	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 165,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	446	Material	CONSUMO	228841	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 233,00	R\$ 233,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	444	Material	CONSUMO	202048	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 255,00	R\$ 255,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	445	Material	CONSUMO	202049	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 233,00	R\$ 233,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	447	Material	CONSUMO	202051	PINCEL ATÔMICO	Não	R\$ 255,00	R\$ 255,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	435	Material	CONSUMO	274798	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 835,00	R\$ 835,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	437	Material	CONSUMO	274799	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 940,00	R\$ 940,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	436	Material	CONSUMO	274800	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 736,00	R\$ 736,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	139	Material	CONSUMO	409978	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 838,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	137	Material	CONSUMO	409980	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 838,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	140	Material	CONSUMO	409979	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 838,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	138	Material	CONSUMO	409982	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Não	R\$ 838,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	102	Material	PERMANENTE	439981	PISTOLA APLICADORA	Não	R\$ 399,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	105	Material	CONSUMO	451854	PLACA ACRÍLICA	Não	R\$ 73,45	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	483	Material	CONSUMO	405629	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE	Não	R\$ 867,00	R\$ 867,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	498	Material	CONSUMO	328717	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO	Não	R\$ 751,60	R\$ 751,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	159	Material	PERMANENTE	405791	PRANCHETA PORTÁTIL	Não	R\$ 74,40	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	448	Material	CONSUMO	383451	PRANCHETA PORTÁTIL	Não	R\$ 907,50	R\$ 907,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	496	Material	CONSUMO	376942	PREGO COM CABEÇA	Não	R\$ 60,00	R\$ 60,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	497	Material	CONSUMO	262510	PREGO COM CABEÇA	Não	R\$ 79,60	R\$ 79,60	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	158	Material	CONSUMO	267599	PRENDEDOR PAPEL	Não	R\$ 150,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	103	Material	PERMANENTE	150153	QUADRO AVISOS	Não	R\$ 300,00	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	315	Material	PERMANENTE	444245	QUADRO FLIP CHART	Não	R\$ 1.086,08	R\$ 1.086,08	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	41	Material	CONSUMO	446636	QUEIJO	Não	R\$ 44,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	480	Material	CONSUMO	397049	REFIL TINTA	Não	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	478	Material	CONSUMO	407563	REFIL TINTA	Não	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	479	Material	CONSUMO	432575	REFIL TINTA	Não	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	481	Material	CONSUMO	400311	REFIL TINTA	Não	R\$ 670,00	R\$ 670,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	106	Material	CONSUMO	435081	RÉGUA COMUM	Não	R\$ 30,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	449	Material	CONSUMO	394469	RÉGUA ESCRITÓRIO	Não	R\$ 260,00	R\$ 260,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	189	Material	CONSUMO	348240	RÉGUA ESCRITÓRIO	Não	R\$ 96,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	485	Material	CONSUMO	414789	RÉGUA ESCRITÓRIO	Não	R\$ 47,08	R\$ 47,08	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	281	Material	PERMANENTE	223017	ROÇADEIRA MANUAL	Não	R\$ 1.686,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	348	Material	CONSUMO	288794	ROLO PINTURA PREDIAL	Não	R\$ 89,50	R\$ 89,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	21	Material	CONSUMO	460148	SACO	Não	R\$ 8,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	20	Material	CONSUMO	460641	SACO	Não	R\$ 6,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	229	Material	CONSUMO	236604	SAL DE CURA	Não	R\$ 25,00	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	2	Material	CONSUMO	291893	SAL	Não	R\$ 4,45	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	225	Material	CONSUMO	436858	SAPATILHA HOSPITALAR	Não	R\$ 60,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	225	Material	CONSUMO	436858	SAPATILHA HOSPITALAR	Não	R\$ 60,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	48	Material	CONSUMO	260803	SEMENTE	Não	R\$ 190,90	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	47	Material	CONSUMO	315380	SEMENTE	Não	R\$ 353,30	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	49	Material	CONSUMO	460539	SEMENTE	Não	R\$ 200,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	46	Material	CONSUMO	264101	SEMENTE	Não	R\$ 209,10	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	45	Material	CONSUMO	369866	SEMENTE	Não	R\$ 149,10	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	44	Material	CONSUMO	235194	SEMENTE	Não	R\$ 134,01	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	50	Material	CONSUMO	369904	SEMENTE	Não	R\$ 203,40	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	333	Material	CONSUMO	251760	SIFÃO	Não	R\$ 199,80	R\$ 199,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	247	Material	CONSUMO	460967	SOLUÇÃO PADRÃO	Não	R\$ 49,90	0	Não		Alta	02/05/2022	NÃO
155821	54	Material	CONSUMO	347672	SUBSTRATO AGRÍCOLA	Não	R\$ 594,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	305	Material	CONSUMO	398165	TÁBUA MADEIRA	Não	R\$ 233,50	R\$ 233,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	145	Material	PERMANENTE	467162	TAÇA	Não	R\$ 240,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	52	Material	CONSUMO	235893	TELA	Não	R\$ 660,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	370	Material	CONSUMO	244576	TELHA	Não	R\$ 809,10	R\$ 809,10	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	371	Material	CONSUMO	237554	TELHA	Não	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	303	Material	CONSUMO	150358	TELHA	Não	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	284	Material	PERMANENTE	150358	TELHA	Não	R\$ 1.000,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	420	Material	CONSUMO	477123	TESOURA	Não	R\$ 660,50	R\$ 660,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	301	Material	CONSUMO	351577	TIJOLO	Não	R\$ 747,00	R\$ 747,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	343	Material	CONSUMO	243586	TINTA ACRÍLICA	Não	R\$ 1.253,20	R\$ 1.253,20	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	344	Material	CONSUMO	320214	TINTA ACRÍLICA	Não	R\$ 849,50	R\$ 849,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	490	Material	CONSUMO	423296	TINTA ARTÍSTICA	Não	R\$ 258,00	R\$ 258,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	488	Material	CONSUMO	423296	TINTA ARTÍSTICA	Não	R\$ 259,50	R\$ 259,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	489	Material	CONSUMO	423298	TINTA ARTÍSTICA	Não	R\$ 255,00	R\$ 255,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	345	Material	CONSUMO	453773	TINTA ESMALTE	Não	R\$ 549,50	R\$ 549,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	487	Material	CONSUMO	345327	TINTA GUACHE	Não	R\$ 360,00	R\$ 360,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	162	Material	CONSUMO	345327	TINTA GUACHE	Não	R\$ 253,50	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	107	Material	CONSUMO	411718	TINTA PARA CARIMBO	Não	R\$ 12,50	0	Não		Alta	04/04/2022	NÃO
155821	175	Material	CONSUMO	432415	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	179	Material	CONSUMO	456763	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	177	Material	CONSUMO	456726	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	174	Material	CONSUMO	456710	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	176	Material	CONSUMO	456703	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	178	Material	CONSUMO	456704	TNT	Não	R\$ 360,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	338	Material	CONSUMO	460998	TOMADA	Não	R\$ 278,00	R\$ 278,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	337	Material	CONSUMO	464825	TOMADA	Não	R\$ 145,80	R\$ 145,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	360	Material	CONSUMO	253944	TORNEIRA	Não	R\$ 908,80	R\$ 908,80	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	335	Material	CONSUMO	429870	TORNEIRA	Não	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	250	Material	CONSUMO	428615	TOUCA HOSPITALAR	Não	R\$ 24,95	0	Não		Alta	01/04/2022	NÃO
155821	226	Material	CONSUMO	428622	TOUCA HOSPITALAR	Não	R\$ 60,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	190	Material	CONSUMO	462323	TRANSFERIDOR ESCOLAR	Não	R\$ 152,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	214	Material	PERMANENTE	374451	TRENA	Não	R\$ 111,69	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	308	Material	CONSUMO	254710	TUBETE CULTIVO MUDAS	Não	R\$ 219,00	R\$ 219,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	349	Material	CONSUMO	214730	TUBO PVC SOLDÁVEL	Não	R\$ 63,00	R\$ 63,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	350	Material	CONSUMO	214731	TUBO PVC SOLDÁVEL	Não	R\$ 119,50	R\$ 119,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	351	Material	CONSUMO	214733	TUBO PVC SOLDÁVEL	Não	R\$ 139,50	R\$ 139,50	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	285	Material	PERMANENTE	326158	TUBO PVC SOLDÁVEL	Não	R\$ 88,84	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	352	Material	CONSUMO	249993	TUBO PVC SOLDÁVEL	Não	R\$ 197,95	R\$ 197,95	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	70	Material	CONSUMO	474403	VACINA	Não	R\$ 30,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	62	Material	CONSUMO	439516	VACINA	Não	R\$ 64,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	334	Material	CONSUMO	366830	VÁLVULA DESCARGA	Não	R\$ 1.918,00	R\$ 1.918,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	25	Material	CONSUMO	463839	VERDURA IN NATURA	Não	R\$ 1,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	24	Material	CONSUMO	463829	VERDURA IN NATURA	Não	R\$ 1,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	9	Material	CONSUMO	217096	VINAGRE	Não	R\$ 2.340,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	130	Material	CONSUMO	238103	VISOR	Não	R\$ 12,80	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO

3.2 SERVIÇOS

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	219	Serviço	CONTINUADO	25518	ADMINISTRACAO GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO	Não	R\$ 118.035,60	0	Não		Alta	31/10/2022	SIM
155821	218	Serviço	CONTINUADO	25518	ADMINISTRACAO GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO	Não	R\$ 118.209,24	0	Não		Alta	31/10/2022	SIM
155821	192	Serviço	CONTINUADO	5380	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo	Não	R\$ 51.563,90	0	Não		Alta	12/02/2022	SIM
155821	221	Serviço	NÃO CONTINUADO	22551	CONFECÇÃO BOLSA	Não	R\$ 7.500,00	0	Não		Alta	01/03/2022	NÃO
155821	297	Serviço	NÃO CONTINUADO	5452	CONFECÇÃO DE PLACAS QUADROS DISTINTIVOS ARTEFATOS DE ACRILICO METAL LAMINADO PVC	Não	R\$ 5.000,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	325	Serviço	CONTINUADO	3492	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE	Não	R\$ 26.383,36	R\$ 26.383,36	Não		Alta	03/01/2022	NÃO
155821	326	Serviço	CONTINUADO	13943	CORRETAGEM - SEGURO	Não	R\$ 8.160,00	R\$ 8.160,00	Não		Alta	01/01/2022	NÃO
155821	329	Serviço	PRAZO INDETERMINADO	22845	FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO	Não	R\$ 45.040,80	R\$ 45.040,80	Não		Alta	13/04/2022	NÃO
155821	327	Serviço	NÃO CONTINUADO	3662	MANUTENCAO EXTINTORES MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	Não	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	Não		Alta	02/08/2022	NÃO
155821	328	Serviço	CONTINUADO	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM	Não	R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00	Não		Alta	24/03/2022	SIM
155821	300	Serviço	NÃO CONTINUADO	16675	INSTALACAO MANUTENCAO - CERCA ALAMBRADO TELA	Não	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	298	Serviço	NÃO CONTINUADO	12670	MANUTENCAO E REPARO DE IMPLEMENTO AGRICOLA	Não	R\$ 11.200,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	299	Serviço	NÃO CONTINUADO	2321	MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO	Não	R\$ 1.800,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	193	Serviço	CONTINUADO	15008	Prestação de Serviços de Motorista	Não	R\$ 129.304,20	0	Não		Alta	12/02/2022	SIM
155821	317	Serviço	CONTINUADO	26743	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 DE 31 A 45 PPM	Não	R\$ 2.599,92	R\$ 2.599,92	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	222	Serviço	NÃO CONTINUADO	17353	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	Não	R\$ 10.000,00	0	Não		Alta	01/02/2022	NÃO
155821	204	Serviço	CONTINUADO	23647	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12 horas diurnas - 2ª a domingo	Não	R\$ 173.809,32	0	Não		Alta	08/08/2022	SIM

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
155821	205	Serviço	CONTINUADO	23957	Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12h noturnas - 2ª a domingo	Não	R\$ 211.747,30	0	Não		Alta	08/08/2022	SIM
155821	194	Serviço	CONTINUADO	5380	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo	Não	R\$ 124.861,83	0	Não		Alta	12/02/2022	SIM
155821	195	Serviço	CONTINUADO	23434	Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 1.200 m2	Não	R\$ 170.118,44	0	Não		Alta	12/02/2022	SIM
155821	330	Serviço	PRAZO INDETERMINADO	4120	ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	Não	R\$ 185.331,24	R\$ 185.331,24	Não		Alta	13/04/2022	NÃO
155821	331	Serviço	CONTINUADO	14958	INFORMATICA - INTERNET	Não	R\$ 50.639,64	R\$ 50.639,64	Não		Alta	12/07/2022	SIM
155821	208	Serviço	CONTINUADO	15210	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Não	R\$ 183.996,00	0	Não		Alta	05/02/2022	SIM
155821	209	Serviço	CONTINUADO	15210	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Não	R\$ 155.788,20	0	Não		Alta	05/02/2022	SIM
155821	210	Serviço	CONTINUADO	3557	Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas	Não	R\$ 15.939,60	0	Não		Alta	03/01/2022	NÃO
155821	196	Serviço	CONTINUADO	15300	Agropecuária - Serviços Auxiliares	Não	R\$ 69.453,50	0	Não		Alta	12/02/2022	SIM

3.3 OBRAS

Não existem itens desse tipo no plano.

3.4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não existem itens desse tipo no plano.

3.5 SOLUÇÕES DE TIC

Não existem itens desse tipo no plano.

Total: 490 item(s)
Valor total dos itens: **R\$ 2.202.342,05**

Documento Digitalizado Público

RELATORIO DO PLANO ANUAL PGC/PAC - ANO D EXECUÇÃO 2022

Assunto: RELATORIO DO PLANO ANUAL PGC/PAC - ANO D EXECUÇÃO 2022

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Relatório

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 14/06/2022 14:12:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411707

Código de Autenticação: 36e9f098c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

INSTRUMENTO EDITALÍCIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo n.º 23328.250473.2022-82)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*, por meio do setor de compras e licitações, sediado a BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16/05/2022

Horário: 08h30

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa **para Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS DE TI, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COPA COZINHA, ENTRE OUTROS) PARA O IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
- 2.2. A intenção de registro de preços foi divulgada. No entanto, não haverá permissão para adesão a ata/carona.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Exceto o item 5, para os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e execução dos serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

- 7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.2. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

- 7.3. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.4. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.5. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.6. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.7. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.8. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.9. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.10. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

7.11. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.13. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.13.1. no país;

7.13.2. por empresas brasileiras;

7.13.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.13.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.15.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.15.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

7.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

~~8.6.2.~~—Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.11.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

9.13.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 (dez por cento) % do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1. O(s) atestado(s) de capacidade técnica, deverão ter duração de no mínimo 1 (um) ano, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

realizado o fornecimento e execução do objeto, em quantidades, prazos e características compatíveis com o pleiteado neste certame.

9.14.1.1.2. Para o fornecimento dos materiais, será aceito o somatório de atestados, a fim de comprovar a quantidade mínima de itens exigida, desde que referentes a contratos de venda executados concomitantemente;

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.2. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

9.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.5. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.6.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

- 16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@lapa.ifbaiano.edu.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O edital também será disponibilizado, na íntegra, por e-mail, mediante solicitação enviada para o e-mail licitacoes@lapa.ifbaiano.edu.br
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 22.12.1.1. Apêndice do Anexo I –
Estudo Técnico Preliminar
 - 22.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Bom Jesus da Lapa-BA,

Assinado eletronicamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Geângelo de Matos Rosa

Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Bom Jesus Da Lapa, 3 de maio de 2022

**ANEXO I - DE TERMO DE
REFERÊNCIA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo n.º 23328.250473.2022-82)

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS DE TI, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COPA COZINHA, ENTRE OUTROS) PARA O IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	UND	6	Estante rack, tipo: parede, padrão: 19" x 8u x 470 mm Estrutura: chapa aço, Cor predominante: preta Tipo fixação: porca gaiola, acabamento superficial: pintura eletrostática, aplicação: componentes de rede como switches de rede, switches de video, patch panel, sistemas de CFTV)	R\$ 479,24	R\$ 2.875,44

2	UND	12	<p>Placa de Rede - 4x 1 Gigabit – PCI-E (referencia - Realtek 4 Eth Gigabit Nc364t) - Compatível com Windows e Linux Possuir 4 portas gigabit rj45 - 10/100/1000</p> <ul style="list-style-type: none"> · PCI Express · Suporta operação de negociação automática de taxa de dados de 10/100/1000 Mbps · Suporta PCI Express · Suporta correção de troca / polaridade / inclinação de par · Detecção cruzada e correção automática · Suporte a wake-on-LAN e wake-up remoto 	R\$ 598,17	R\$ 7.178,04
3	UND	22	<p>Switch Gerenciável 24 portas (Referência - Switch 24 Portas Gigabit 10/100/1000 Tp-link TL-SG1024D) Switch gerenciável, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: Bivolt automático 110,220 v ou monovolt 220V, aplicação datacenter: conectar servidores e equipamentos em rede</p>	R\$ 1.176,02	R\$ 25.872,44
4	UND	16	<p>Switch Gerenciável 48 portas 1GbE RJ45 2 portas 1GbE SFP Portas Capacidade de produção: 104.16 Mpps (64-byte packets) Capacidade de routing/switching: 140 Gbps Características de gestão: Porta RJ45 F Formato: Rack 1U Peso aproximado: 3.65 kg Dimensões mínimas: 443 x 43 x 286 mm (17.44 x 1.69 x 11.26")</p>	R\$ 3.318,33	R\$ 53.093,28
5	UND	57	<p>Notebook - Notebook com as seguintes características mínimas: processador: Processador de última geração com velocidade 2.40 GHz, 8M cache, 4 núcleos e 8 threads TDP 28W</p>	R\$ 5.705,55	R\$ 325.216,35

Frequência turbo max 4.20 GHz

Sistema operacional: Windows 10 pro (64bits) ou superior

memória:

tipo da memória: DDR4

capacidade memória RAM instalada: 8 GB 3200 Mhz

Possuir slot adicional para expansão de memória RAM para pelo menos 16 GB

tela:

Tipo de tela: LED IPS

Tamanho da tela: 14"

Resolução da tela: FHD (1920x1080),

Portas

1x USB 3.2 Gen 1 (apenas para transferência de dados)

1x USB 2.0

1x USB 3.2 Gen 1

1x HDMI 1.4b

1x Ethernet (RJ-45)

1x power connector

1x Audio combo jack (3.5mm)

Armazenamento:

256 GB SSD m.2 2242 PCIe NVMe instalado

Suportar armazenamento híbrido (SSD + HD)

placa de vídeo:

Placa gráfica dedicada 2GB

Câmera

0.3 MP

720p HD

Obturador de privacidade da webcam

Conectividade

802.11ac 2x2

Bluetooth® 5.0

Áudio

2 alto-falantes estéreo de 1.5W

teclado:

Português-BR – ABNT com touchpad

6	UND	6	<p>VANT tipo Drone</p> <p>Aeronave</p> <ul style="list-style-type: none"> - Distância diagonal 213mm - Velocidade máxima de subida 4m/s - Velocidade máxima de descida 3m/s - Teto de serviço máximo acima do nível do mar 3000m - Tempo máximo de voo (sem vento) 30 minutos - Tempo máximo de pairar (sem vento) 30 minutos - Distância máxima de vôo 4000m - Resistência máxima ao vento Até 10,5m/s - Ângulo máximo de inclinação Até 30° - Velocidade angular máxima Até 150°/s - Velocidade de vôo horizontal máxima 13m/s - Faixa de temperatura operacional 0 até 40° C - Frequência de operação 5,725-5,850GHz - Potência do transmissor (EIRP)5,8GHz: <30dBm (FCC)<28dBm (SRRC) - Gama de precisão pairando - Vertical: ± 0,1m (com posicionamento visual) ± 0,5m (com posicionamento por GPS) - Horizontal: ± 0,3m (com posicionamento visual) ± 1,5m (com posicionamento por GPS) <p>Bateria</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade 2250mAh - Voltagem 7,7V - Limite da voltagem de carregamento 8,8V - Tipo de bateria LiPo 2S - Energia 17,32Wh - Peso 82,5g - Temperatura de carregamento 5 até 40° C - Potência máxima de carregamento 29W <p>Câmera</p>	R\$ 5.678,12	R\$ 34.068,72
---	-----	---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	---------------

- Sensor CMOS de 1/2.3" Píxeis
efetivos: 12MP

- Lente - Campo de visão (FOV): 83° -
Formato equivalente a 35mm: 24 mm -
Abertura: f/2.8 - Alcance de disparo:
1m a 8

- ISO - Vídeo 100 - 3200 - Foto 100 -
1600 (automático) - 100 - 3200
(manual)

- Resolução de imagem - 4:3:
4000×3000 - 16:9: 4000×2250

- Modo - Disparo único - Intervalo:
2/3/5/7/10/15/20/30/60s

- Formato de foto JPEG

- Resolução de vídeo - 2,7K: 2720×1530
a 24/25/30 fps - FHD: 1920×1080 a
24/25/30/48/50/60 fps

- Formato de vídeo MP4
(H.264/MPEG-4 AVC)

- Taxa máxima de bits 40Mbps

- Tipo de cartão suportado Requer
velocidade UHS-I de classe 3 ou
superior

Estabilizador

- Estabilização Triaxial (inclinação,
rotação, giro)

- Alcance mecânico - Inclinação -110° a
35° - Rotação -35° a 35° - Giro: -20° a
20°

- Alcance controlável - Inclinação -90° a
0° (padrão) - Inclinação -90° a 20°
(estendido)

- Velocidade máxima controlável 120°/s

- Alcance da vibração angular ±0,01°

- Inferior Alcance de funcionamento:
0,5 - 10m

Sistema de desvio de obstáculos

- Superfícies não reflexivas e
identificáveis

- Refletividade difusa (>20%)

- Iluminação adequada (lux>15)

Transmissão de vídeo

- Sistema de transmissão Wi-Fi
otimizado

- Qualidade da transmissão ao vivo
720p a 30fps

- Latência 170-240ms

- Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo
4Mbps

- Frequência de funcionamento 5,8
GHz: <30 dBm (FCC) <28 dBm (SRRC)

Controle remoto

- Conexões - Lightning - Micro USB
(Tipo B) - USB-C

- Voltagem de funcionamento -
Android 1200mA a 3,6V - iOS 450mA a
3,6V

- Voltagem Bivolt

- Potência 18W

Requisitos do sistema - iOS v10.0 ou
superior - Android v6.0 ou superior

Peso aproximado
Peso do produto 242g
Peso do produto com embalagem
1,39kg

Dimensões do produto

- Largura - Dobrada: 8,1cm -
Desdobrada: 20,3cm - Desdobrada
(com hélices): 28,9cm

- Altura - Dobrada: 5,8cm -
Desdobrada: 5,6cm - Desdobrada (com
hélices): 5,6cm

- Profundidade - Dobrada: 13,cm -
Desdobrada: 15,9cm - Desdobrada
(com hélices): 24,5cm

- Largura 20cm

- Altura 27cm

- Profundidade 9cm

Garantia - Prazo de Garantia 01 ano (3
meses de garantia legal e mais 9 meses
de garantia especial concedida pelo
fabricante).

Conteúdo da embalagem

- 1 Drone - 1 Controle remoto - 3
Baterias de voo inteligente - 3 Pares de
hélices sobressalentes - 1 Cabo Micro
USB - 1 Cabo de comunicação-USB-C -
1 Protetor Gimbal - 1 Cabo RC
(conector Micro USB) - 1 Cabo RC
(conector USB-C) - 1 Cabo RC
(conector Lightning) - 1 Par de manetes
de controle sobressalentes - 18

			Parafusos sobressalentes - 1 Chave de fenda - 1 Hub de carregamento bidirecional - 1 Bolsa de transporte ATENÇÃO Possuir Certificado de homologação da Anatel		
7	UND	6	<p>Placa de Captura de Tela portátil (referência - Elgato 1GC109901004)</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface: USB 3.0 - Entrada: Playstation 4, Xbox One, Nintendo Switch (HDMI não criptografado) - Saída: HDMI (passagem) até 1080p 60 - Resoluções suportadas: 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 720p30, 576p, 576i, 480p - Captura de taxa de bits: Até 40 mbps - Dimensões: 112 x 75 x 19 mm <p>Requisitos:</p> <p>Windows:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OS: Windows 10 (64 bits) - GPU: Intel HD, NVIDIA GeForce GTX 600 ou superior - CPU: Intel i5-4xxx quad-core ou melhor <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa de Captura - Cabo USB 3.0 - Cabo HDMI 2m <p>Garantia:</p> <p>1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p>	R\$ 897,41	R\$ 5.384,46

8	UND	8	<p>Microfone Condensador USB</p> <p>661,96</p> <p>R\$ 5.295,68</p> <p>Características:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de transdutor: Condensador, gradiente de pressão com saída digital USB - Padrões polares: Cardióide - Resposta de Frequência: 40 –18 kHz - Taxa de amostra / palavra: 44,1 kHz / 16 bits - Dimensões: 325mm (circunferência) <p>Requisitos do Sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - USB 1.1 / 2.0 / 3.0 - Windows 7, 8.1, ou 10 - macOS 10.10 ou superior <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microfone condensador customizável - Certificado pelo Skype para comunicações cristalinas. - Grave vocais ou instrumentos musicais, crie podcasts e adicione narração às suas gravações do YouTube - Plug and play fácil, diretamente para o seu Mac ou PC - sem drivers para instalação - Suporte ajustável para microfone de mesa com cabo USB <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microfone - Suporte de mesa com tripé - Cabo USB. - Garantia de 2 anos do fabricante 		
---	-----	---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

9	UND	6	<p>Estabilizador Eletrônico para Smartphone</p> <p>Especificação:</p> <p>Número de Eixos: 3-Eixos</p> <p>Faixa de rotação: Pan, 300 graus;</p> <p>Inclinação, 240 graus;</p> <p>Rolo, 240 graus</p> <p>Carga útil: 2,65 a 7,41 oz / 75 a 210g</p> <p>Dimensões do smartphone: Altura 2,44 a 3,35 "/ 62 a 85 mm</p> <p>Portas: USB tipo C</p> <p>Bateria: Bateria de ions de lítio com capacidade de 2000mAh, 5.0V</p> <p>Runtime: 12 horas</p> <p>Tempo de carregamento: 3 horas</p> <p>Tensão de funcionamento: 7.4v</p> <p>Temperatura de funcionamento: 14 a 113 F / -10 a 45 graus</p> <p>Montagem: 1/4 "-20 rosca fêmea</p> <p>Itens Inclusos</p> <p>01 Estabilizador p/ Smartphone tipo Gimbal</p> <p>01 Mini tripé</p> <p>01 Cabo USB tipo C</p>	R\$ 823,27	R\$ 4.939,62
---	-----	---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--------------

10	UND	10	<p>Roteador Wireless</p> <p>Dados técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 portas LAN Gigabit Ethernet - 1 porta WAN Gigabit Ethernet - Porta USB 2.0 (4G) - Porta USB 3.0 (Storage) - Wireless AC Dualband 2100Mbps - Tecnologia MESH IEEE 802.11k/v - Botão WPS/Reset - Botão Wi-Fi - Botão Liga/Desliga - 4 antenas externas 5dBi - Padrões Wi-Fi IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5), 802.11n/g/b/a - Frequências Wi-Fi 2.4 GHz (até 300Mbps) e 5 GHz (até 1733Mbps) - Segurança Wi-Fi com criptografias WEP e WPA2 - Entrada: 100-240V (50/60 Hz) - Certificações Anatel <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <p>01x Roteador Wireless</p> <p>01x Fonte de Alimentação Bivolt</p> <p>01x Cartão de configurações Wi-Fi</p> <p>01x Guia Rápido de Configuração</p> <p>01x Cabo de Rede RJ45 homologado ANATEL</p>	R\$ 583,32	R\$ 5.833,20
11	UND	2	<p>SCANNER PORTATIL</p> <p>Descrição mínima</p> <p>Digitaliza documentos em vários formatos como PDF, JPEG, RTF, BMP e TIFF.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexe e envie arquivos de forma automática. • Organize documentos on-line e/ou envie documentos diretamente para as nuvens. • Possui velocidade de 20 folhas por minuto em AC ou 8 folhas em USB. • Gere arquivos editáveis no Word por meio de OCR. • É compatível com Windows XP, Vista, 7, 8 e 10 e Apple Mac OSX 10.7, 10.8, 10.9 e 10.10. • Duplex. <p>* Bivolt .</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	R\$ 1.925,67	R\$ 3.851,34

Características:

Volume diário:

- Até 1.000 folhas por dia

Velocidades de produção (retrato,

tamanho carta):

- Quando alimentado por AC: preto e branco/tons de cinza: até 20 ppm/40 ipm a 200 e 300 dpi
- Cores: até 15 ppm/30 ipm a 200 dpi
- Quando alimentado por USB: preto e branco/tons de cinza/cores: até 8 ppm/16 ipm a 200 dpi

(as velocidades de digitalização podem variar de acordo com as suas opções de driver, software de aplicativo, sistema operacional e computador host)

Resolução óptica:

- 600 dpi

Máx./Mín. Tamanho do documento:

- 216 x 1524 / 80 x 52 mm

Espessura e peso do papel:

- Papel de 30 a 398 g/m² (8 a 220 lb);
espessura do cartão de ID e cartão rígido em alto-relevo: até 1,25 mm (0,05 pol)

* com alimentação de documentos definido para digitalização de "cartão", a espessura do papel pode ser até 995 g/m² (550 lb)

Alimentador de documento:

- ADF: até 20 folhas de papel de 80 g/m² (20 lb)

- O alimentador aceita diversos documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões de visita

Conectividade:

- Compatível com USB 2.0; USB 3.0

Recursos de geração de imagens:

- Digitalização com tecnologia Perfect Page e Thresholding
- Alinhamento automático de imagens (enquadramento)
- Corte automático
- Rotação de imagem
- Eliminação eletrônica de cores
- Digitalização de fluxo dual
- Mescla de imagens

- Preenchimento de bordas da imagem

- Remoção de páginas em branco baseada em conteúdo

- Ajuste de brilho e contraste automáticos

Formatos de arquivos de saída:

- JPEG, RTF, BMP e TIFF de página única e de várias páginas, PDF de página única e de várias páginas e PDF pesquisável

Requisitos elétricos:

- Fonte de energia CA e/ou fonte USB por meio de um conector USB para o computador host

Fatores Ambientais:

- Scanners compatíveis com ENERGY STAR

Dimensões:

- Altura: 78 mm com bandeja de entrada fechada

- Largura: 289 mm com bandeja de entrada fechada

- Profundidade: 107 mm com bandeja de entrada fechada

Compatibilidade SO (Suportado – Validado pela Kodak):

- Windows 7 (32 bits ou 64 bits) ou superior

- Windows Server 2008 R2 X64 Editions ou superior

- Linux* (Intel/AMD x86/x64 somente processadores)

- Certificação Kofax

Conteúdo da Embalagem:

- Scanner Kodak ScanMate i940

- Cabo de alimentação USB

- Cabo de dados USB 2.0

- Cabo de alimentação CA

- Adaptadores de plug CA

- CD de instalação e documentação

- NewSoft Presto BizCard

*O aplicativo Smart Touch não é compatível nesses sistemas operacionais.

			Garantia .		
12	UND	4	<p>1 ano</p> <p>KIT UPGRADE - Processador + placa mãe + Memória RAM - (Referência - PICHAU KIT UPGRADE, INTEL I7-11700K, MSI Z590-A PRO, 16GB DDR4) (QTDE 02 UN)</p> <p>#Processador</p> <ul style="list-style-type: none"> - Socket: LGA1200 - Núcleos: 8 - Threads: 16 - Frequência padrão: 3.6 GHz - Frequência Boost: 5.0 Ghz - Cache: 16MB - TDP: 125 <p>#Placa Mãe</p> <p>Especificações:</p> <p>CPU:</p> <p>Pacote LGA1200:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processadores Intel Core i9 de 11ª geração / processadores Intel Core i7 / processadores Intel Core i5 - Processadores Intel Core i9 de 10ª geração / processadores Intel Core i7 / processadores Intel Core i5 / processadores Intel Core i3 / processadores Intel Pentium / processadores Intel Celeron* <p>* Limitado a processadores com Intel de 4 MB Smart Cache, família Intel Celeron G5xx5.</p> <p>Chipset:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chipset Intel Z590 Express <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processadores Intel Core i9 / i7 / i5 de 11ª geração: suporte para DDR4 5333 (OC) / DDR4 5133 (OC) / DDR4 5000 (OC) / 4933 (OC) / 4800 (OC) / 4700 (OC) / 4600 (OC) / 4500 (OC) / 4400 (OC) / 4300 (OC) / 4266 (OC) / 4133 (OC) / 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3800 (OC) / 3733 (OC) / 3666 (OC) / 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3400 (OC) / 3333 (OC) / 3300 (OC) / 3200 (OC) / 3000 (OC) / 2933/2800/2666/2400/2133 MHz - Processadores Intel Core i9 / i7 de 10ª 	R\$ 1.684,00	R\$ 6.736,00

geração : suporte para módulos de memória DDR4 2933/2666/2400/2133 MHz

- 10ª Geração Intel Núcleo i5 / i3 / Pentium / Celeron processadores: Suporte para DDR4 módulos de memória 2666/2400/2133 MHz
- 4x soquetes DDR4 DIMM com suporte de até 128 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema
- Arquitetura de memória de canal duplo
- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 ECC sem buffer (operar em modo não ECC)
- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer
- Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)

Gráficos a bordo:

Processador gráfico integrado - suporte para gráficos HD Intel:

- 1x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 @ 60 Hz*
- 1x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz**

* Suporte para DisplayPort versão 1.2, HDCP 2.3.

** Suporte para a versão HDMI 1.4 e HDCP 2.3. As especificações gráficas suportadas podem variar dependendo da CPU ou placa gráfica usada.

Áudio:

- Codec de áudio Realtek
- Áudio de alta definição
- 2/4 / 5.1 / 7.1 canais
- Suporte para S / PDIF Out

LAN:

- Chip Realtek 2,5 GbE LAN (2,5 Gbit / 1 Gbit / 100 Mbit)

Slots de expansão:

- 1x slot PCI Express x16, executando a x16 (PCIEX16)
- 1x slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4)
- 2x slots PCI Express x1

* Para desempenho ideal, se apenas uma placa gráfica PCI Express for instalada, certifique-se de instalá-la no slot PCIEX16. O slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 4.0.

** Suportado apenas por processadores de 11ª geração.

*** Os slots PCIEX4 e PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0)

Interface de Armazenamento:

CPU:

- 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280 PCIe 4.0 x4 / x2 suporte SSD) (M2P_CPU) *

* Suportado apenas por processadores de 11ª geração.

Chipset:

- 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280/22110 SATA e suporte para SSD PCIe 3.0 x4 / x2) (M2A_SB)
- 6x conectores SATA 6 Gb / s

Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10

Consulte "1-7 Conectores internos," para os avisos de instalação dos conectores M.2 e SATA.

Intel Optane Memory Ready

USB:

Chipset:

- 1x porta USB Type-C no painel traseiro, com suporte para USB 3.2 Gen 2
- 1x porta USB Type-C com suporte USB 3.2 Gen 1, disponível através do conector USB interno
- 1x porta USB 3.2 Gen 2 Type-A (vermelha) no painel traseiro
- 6x portas USB 3.2 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)
- 2x portas USB 2.0 / 1.1 disponíveis através do conector USB interno

Chipset + Hub USB 2.0:

- 2x portas USB 2.0 / 1.1 disponíveis através do conector USB interno

Conectores de E / S internos:

- 1x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos

- 1x conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos

- 1x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos

- 1x cabeçalho do ventilador da CPU

- 3x conectores de ventilador do sistema

- 2x conectores de tira LED endereçáveis

- 2x cabeçalhos de tira LED RGB

- 6x conectores SATA 6 Gb / s

- 2x conector M.2 soquete 3

- 1x cabeçalho do painel frontal

- 1x conector de áudio do painel frontal

- 1x cabeçalho S / PDIF Out

- 1x conector USB Type-C, com suporte para USB 3.2 Gen 1

- 1x conector USB 3.2 Gen 1

- 2x conectores USB 2.0 / 1.1

- 2x conectores de placa adicional Thunderbolt

- 1x cabeçalho do Módulo de plataforma confiável (apenas para o módulo GC-TPM2.0 SPI / GC-TPM2.0 SPI 2.0)

- 1x cabeçalho de porta serial

- 1x jumper CMOS claro

- 1x botão Q-Flash Plus

* Todos os conectores de ventilador estão sujeitos a suporte AIO_Pump, Pump e ventilador de alto desempenho com capacidade de fornecer até 2A / 12V @ 24W.

Conectores do painel traseiro:

- 1x porta de teclado / mouse PS / 2

- 4x portas USB 3.2 Gen 1

- 1x DisplayPort

- 1x porta HDMI

- 1x porta USB 3.2 Gen 2 Type-A (vermelha)

- 1x porta USB Type-C, com suporte para USB 3.2 Gen 2

- 1x porta RJ-45

- 6x conectores de áudio

I / O Controller:

- Chip controlador de I / O iTE

Monitoramento H / W:

- Detecção de tensão

			<ul style="list-style-type: none"> - Detecção de temperatura - Detecção de velocidade do ventilador - Alerta de falha do ventilador - Controle de velocidade do ventilador (Se a função de controle de velocidade do ventilador é suportada dependerá do refrigerador que você instalar.) <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Flash 1x 256 Mbit - Uso de AMI UEFI BIOS licenciado - PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte para Windows 10 de 64 bits <p>Fator de forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de forma Micro ATX; 24,4 cm x 24,4 cm <p>Conteúdo da embalagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1x Placa Mãe <p>Garantia:</p> <p>1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p> <p>#Memória RAM</p> <p>16GB (2x8GB) DDR4 3200 Mhz</p>		
13	UND	2	<p>Câmera filmadora</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gravação simultânea em RAW + JPEG - Live View Mode - Impressão direta compatível com impressoras que possuem Pict Bridge - Correção da iluminação periférica - Cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático - Filtros Criativos <p>Especificações</p> <p>Disparo contínuo (Burst) :3.0 fps</p> <p>Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p</p> <p>Processador de Imagem IG!C 4+</p> <p>Sensor de Imagem (CMOS) :APS-C</p> <p>Câmera Tipo :EOS DSLR</p>	R\$ 4.404,29	R\$ 8.808,58

Modos de Balanço de Brancos :AWB
(prioridade de ambiente/prioridade de branco), Luz do dia, Sombreado, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado (aprox. 2000 K – 10 000 K).

Outras Funcionalidades :Idiomas: Inglês, português, Modo de Cena: Cena inteligente auto, Criativo Auto, Retrato, Paisagem, Macro, esporte, Comida, Retrato noturno, Programa AE, Prioridade ao obturador AE, Prioridade à abertura AE, Manual, Modo de vídeo

Lentes Compatíveis :Lentes Canon EF e EF-S

Série :EOS

Fonte de Alimentação :1 Bateria LP-E10

Velocidade do Obturador :Obturador de plano focal, controlado eletronicamente, 30 seg. a 1/4000 seg., ajustável manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2

Tamanho da Imagem (Megapixels) :18.0 Megapixels

Sensibilidade ISO :100-6400

Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C

Número de Pontos de Foco :9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado, sensível verticalmente a f/5.6

Conteúdo

- 1 un. Câmera
- 1 un. Lente EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 III
- 1 un. Moldura do visor ótico EF
- 1 un. Alça de pescoço EW 400D
- 1 un. Bateria LP-E10
- 1 un. Carregador de bateria LC-E10
- 1 un. Guia rápido de instruções

14	UND	3	<p>Antena ponto a ponto (Referencia - ubiquiti LBE-Mm5-23)</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>Voltagem: bivolt</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solução CPE MIMO 1x1 para Clientes Wireless. - Soluções ponto a ponto e multiponto. - Homologado pela Anatel. - Polarização: Vertical <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador: Atheros mips 74Kc, 533 MHz - Memória Informações: sdram de 64 mb - Networking Interface: 1 X 10/100 base-tx (Cat. 5, RJ-45) Ethernet - Regulamentação / Informações de Conformidade: Aprovações sem fio fcc, ic, ce - RoHS Compliance: Sim - Kit de montagem: Pólo Kit de montagem incluído - Poder Método: Passive Power over Ethernet (pares 4, 5 +, 7, 8 retorno) - Temperatura de Operação: -40C a 70°C - Umidade de operação 5 a 95% de condensação - Choque e Vibração: ETSI300-019-1.4 - Modulação: 802.11n/airMAX - Saída Potência: 25 dBm - Antena Informações Ganho 23 dBi - Alimentação: 24V / 0.2A adaptador poe (incluído) - Consumo Máximo de Energia: 4.0 Watts 	R\$ 607,05	R\$ 1.821,15
----	-----	---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--------------

15	UND	4	<p>Placa de vídeo (Referencia : ASUS CERBERUS-GTX1050TI-O4G)</p> <p>Especificações:</p> <p>Gráficos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CUDA: 768 <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PCI Express 3.0 <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: GDDR5 - Capacidade: 4GB - Clock: 7008 Mhz - Interface: 128 bits <p>Clock:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OC Mode - GPU Boost Clock: 1480 MHz , GPU Base Clock: 1366 MHz - Gaming Mode (Default) - GPU Boost Clock: 1455 MHz , GPU Base Clock: 1341 MHz <p>Resoluções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Digital: 7680x4320 (máxima) <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1x Saída DVI: Nativo (DVI-D) - 1x Saída HDMI: Nativo (HDMI 2.0) - 1x Display Port: Nativo (DP regular) - Suporte HDCP <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OpenGL 4.5 <p>Físico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 20.3 x 11.5 x 3.8 cm <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa de Video - CD de Instalação - Guia Rápido <p>Garantia:</p> <p>1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p>	R\$ 1.645,33	R\$ 6.581,32
----	-----	---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	--------------

16	UND	2	<p>Cooler para Processador (Referência Cooler Master AMD/ Intel Hyper H412R - RR-H412-20PK-R2) qtde 02 UN #Cooler compatível LGA 7200</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensão: 102 x 83,4 x 136 mm (4,0 x 3,3 x 5,4 polegadas) - Dimensões do dissipador de calor: 90 x 63,5 x 136 mm (3,5 x 2,5 x 5,4 polegadas) - Material do dissipador de calor: 4 tubos de calor / contato direto / aletas de alumínio - Dimensões dos tubos de calor: 6 mm de diâmetro - Dimensões do Ventilador: 92 x 92 x 25 mm (3,6 x 3,6 x 1,0 pol.) - Velocidade do ventilador: 600 - 2.000 RPM (PWM) ± 10% - Fan Airflow: 34,1 CFM ± 10% - Pressão de ar do ventilador: 1,79 mm H2O ± 10% - Fan MTTF: 40.000 horas - Nível de ruído do ventilador: 29,4 dBA - Conector do ventilador: 4 pinos - Tensão nominal do ventilador: 12 VDC - Corrente nominal do ventilador: 0.2 A - Corrente de Segurança do Ventilador: 0.4 A - Consumo de energia: 2,4 W 	R\$ 180,75	R\$ 361,50
----	-----	---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------

17	UND	10	<p>FONTE CHAVEADA - REFERENCIA</p> <p>INTELBRAS EFM 1210 -</p> <p>Especificações técnicas</p> <p>Entrada</p> <p>Tensão nominal 110 ~ 240 Vca</p> <p>Varição máxima de tensão 90 ~ 264 Vca</p> <p>Corrente máxima 3 A (com tensão e cargas nominais)</p> <p>Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz</p> <p>Varição máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz</p> <p>Saída</p> <p>Tensão nominal 12,8 Vcc</p> <p>Varição da tensão 11,5 a 13,8 Vcc</p> <p>Corrente Mínima: 0 A</p> <p>Máxima: 10 A</p> <p>Potência Sem carga: 1,2 W máximo</p> <p>Carga nominal: 128 W</p> <p>Eficiência > 75% (carga nominal)</p> <p>Ripple e ruído 150 mV (pico a pico)</p> <p>Proteção</p> <p>Entrada Sobrecorrente: através de fusível</p> <p>Saída Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito;</p> <p>Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação.</p> <p>Sinalização LED acesso: alimentação OK</p> <p>LED piscando: curto-circuito na saída</p> <p>LED apagado: alimentação NOK</p> <p>Temperatura de operação 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal</p> <p>Requisitos de segurança Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca / 5 mA / 5 s</p> <p>Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)</p> <p>Aplicação - Câmeras de CFTV</p>	R\$ 139,97	R\$ 1.399,70
----	-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--------------

18	UND	2	GUINCHO DE TRATOR, CAPACIDADE CARGA ACOPLADOR:MÍNIMO DE 600 KG, COMPATIBILIDADE:TRATOR 70 CV DE POTÊNCIA, APLICAÇÃO:AGRICULTURA	R\$ 2.309,93	R\$ 4.619,86
19	UND	7	ROÇADEIRA FS 220 DM 300 - STIHL 3 LAMINAS - à Gasolina Dados técnicos: Capacidade do tanque de combustível (l) 0,58 Cilindrada (cm³) 35,2 Potência (kW/cv) 1,7/2,3 Rot. lenta (rpm) 2,800 Rot. máx. (RPM) 12,500 Possui: Cabo multifuncional; Sistema anti-vibratório; Cinto duplo de suporte; Óculos de proteção	R\$ 3.517,00	R\$ 24.619,00
20	UND	2	Perfurador de Solo Hidráulico para Trator Agrícola, Sistema Cardam - Acompanha brocas de 9 e 12 polegadas	R\$ 10.452,33	R\$ 20.904,66
21	UND	2	Bomba Para Transferência De Óleo Diesel , 12V, Para Tambor De 200 Litros, Vazão 20L/Min -1005981	R\$ 476,33	R\$ 952,66
22	UND	5	Refrigerador Duplex; Capacidade Refrigeração: 352 L ; Tipo Portas: Fixas; Sistema Degelo: Frost Free; Cor: Branca; Tensão Alimentação: 220 V; Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A", Controle Tempe', GARANTIA 12 MESES	R\$ 2.480,93	R\$ 12.404,65
23	UND	1	Fogão Gás; Tipo Fogão: Convencional; Quantidade Bocas: 4 Und ; Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A"; Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tampa Vidro Temperado ; Voltagem: 220 V; Cor: Branca	R\$ 741,00	R\$ 741,00

24	UND	23	<p>O Banco de Jardim - Produto 100% ecológico. Material durável e resistente a corrosão, chuva, poeira e pode ser mantido em contato permanente com o solo. Imune a pragas, não mofa ou cria fungos. O produto acompanha manual de montagem. Material é livre de manutenção e pinturas e já vem em coloração semelhante a madeira natural.</p> <p>Medidas aproximadas Altura do assento: 44cm Altura do enconsto: 78cm Largura: 150cm Peso: 21kg Peso Suportado: 450kg</p>	R\$ 786,67	R\$ 18.093,41
25	UND	3	<p>Motopoda Stihl HT 131</p> <p>Dados técnicos</p> <p>Cilindrada (cm³) 36.3 Potência (kW/cv) 1.4/1.9 Pressão sonora [dB(A)] 92 Potência sonora [dB(A)] 109 Valor de vibração, esquerdo (recolhido) (m/s²) 6.7 Valor de vibração, direito (recolhido) (m/s²) 5.9 Comprimento total (min.) cm 1) 270 Comprimento total (máx.) cm 1) 390 Peso kg 7.82 Valor de vibração, direito (estendido) (m/s²) 4.6 Valor de vibração, esquerdo (estendido) (m/s²) 5.3</p>	R\$ 3.180,50	R\$ 9.541,50
26	UND	5	<p>Forno Microondas - Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 20 L; Potência: 620 W; Voltagem: 220 V; Características Adicionais: Com Prato Giratório; Cor: Branca; Funções: Grill, Dourador E Tostador</p>	R\$ 618,53	R\$ 3.092,65
VALOR TOTAL				R\$ 594.286,21	

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).:

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL
01	Estante rack	UND	01	05	05
02	Placa de Rede	UND	01	02	02
03	Switch Gerenciável 24 portas	UND	01	02	02
04	Switch Gerenciável 48 portas	UND	01	04	04
05	Notebook	UND	01	10	10
06	VANT tipo Drone	UND	01	03	03
07	Placa de Captura de Tela portátil	UND	01	03	03
08	Microfone Condensador USB	UND	01	03	03
09	Estabilizador Eletrônico para Smartphone	UND	01	03	03
10	Roteador Wireless	UND	01	10	10
11	SCANNER PORTATIL	UND	01	01	01
12	KIT UPGRADE - Processador + placa mãe + Memória RAM -	UND	01	02	02
13	Câmera filmadora	UND	01	01	01
14	Antena ponto a ponto	UND	01	03	03
15	Placa de vídeo	UND	01	02	02
16	Cooler para Processador	UND	01	02	02
17	FONTE CHAVEADA	UND	01	10	10
18	GUINCHO DE TRATOR	UND	01	01	01
19	ROÇADEIRA FS 220 DM 300 - STIHL	UND	01	02	02
20	Perfurador de Solo	UND	01	01	01
21	Bomba Para Transferência De Óleo Diesel	UND	01	01	01
22	Refrigerador Duplex	UND	01	01	01
23	Fogão Gás	UND	01	01	01
24	Banco de Jardim	UND	01	10	10
25	Motopoda Stihl HT 131	UND	01	01	01
26	Forno Microondas	UND	01	01	01

ÓRGÃO PARTICIPANTE : INSTITUTO FEDERAL BAIANO - ITABERABA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL
03	Switch Gerenciável 24 portas	UND	01	02	02
04	Switch Gerenciável 48 portas	UND	01	04	04

05	Notebook	UND	01	10	10
06	VANT tipo Drone	UND	01	03	03
07	Placa de Captura de Tela portátil	UND	01	03	03
08	Microfone Condensador USB	UND	01	03	03
09	Estabilizador Eletrônico para Smartphone	UND	01	03	03
11	SCANNER PORTATIL	UND	01	01	01
12	KIT UPGRADE - Processador + placa mãe + Memória RAM -	UND	01	02	02
13	Câmera filmadora	UND	01	01	01
15	Placa de vídeo	UND	01	02	02
18	GUINCHO DE TRATOR	UND	01	01	01
19	ROÇADEIRA FS 220 DM 300 - STIHL	UND	01	02	02
20	Perfurador de Solo	UND	01	01	01
21	Bomba Para Transferência De Óleo Diesel	UND	01	01	01
24	Banco de Jardim	UND	01	10	10
25	Motopoda Stihl HT 131	UND	01	01	01

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - URUÇUCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL
02	Placa de Rede	UND	01	10	10
03	Switch Gerenciável 24 portas	UND	01	13	13
05	Notebook	UND	01	37	37
08	Microfone Condensador USB	UND	01	02	02
19	ROÇADEIRA FS 220 DM 300 - STIHL	UND	01	02	02
22	Refrigerador Duplex	UND	01	02	02
26	Forno Microondas	UND	01	03	03

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - SERRINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL
03	Switch Gerenciável 24 portas	UND	01	03	03
04	Switch Gerenciável 48 portas	UND	01	05	05
19	ROÇADEIRA FS 220 DM 300 - STIHL	UND	01	01	01

22	Refrigerador Duplex	UND	01	02	02
24	Banco de Jardim	UND	01	03	03
25	Motopoda Stihl HT 131	UND	01	01	01
26	Forno Microondas	UND	01	01	01

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - PAULO AFONSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL
01	Estante Rack	UND	01	01	01
03	Switch Gerenciável 24 portas	UND	01	02	02
04	Switch Gerenciável 48 portas	UND	01	03	03

1.3. As estimativas de consumo e de requisição mínima somente são utilizadas a fim de permitir a adequada cotação dos custos de logística por parte das licitantes, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, conforme dispõe o Art.16 do Decreto 7.892/2013.

2. **DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Tendo em vista a necessidade de equipar o Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, bem como o setor de Comunicação e Eventos deste Campus, bem como, aquisição dos equipamentos visando melhoria e eficiência na manutenção das Unidades Educativas de Campo e atividades de manutenção predial da Instituição.

3. **DA ENTREGA E EXECUÇÃO**

3.1 Os bens deverão ser entregues no **Setor de Patrimônio/Almoxarifado** do Instituto Federal Baiano, no endereço que consta no item 3.2.7, Campus Bom Jesus da Lapa. No horário de 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta, exceto feriados.

3.2 Os bens serão recebidos:

3.2.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.

3.2.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **30 dias** do recebimento provisório.

3.2.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.2.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos

prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.2.6 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

3.2.7 Os bens deverão ser entregues no Setor de Patrimônio/Almoxarifado do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, no endereço localizado à BR 349 - km 14 Zona Rural - Caixa Postal 34- CEP: 47600-000 - Bom Jesus da Lapa- BA, no horário de 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, de segunda a sexta, exceto feriados.

3.2.8. Os bens deverão ser entregues no Setor de Patrimônio/Almoxarifado do Instituto Federal Baiano- Itaberaba, no endereço localizado à BA 233, km 04, estrada Itaberaba - Ipirá, Zona-rural, Itaberaba-Bahia CEP 46880-000., no horário de 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30, de segunda a sexta, exceto feriados.

3.2.9. Os bens deverão ser entregues no Setor de Patrimônio/Almoxarifado do Instituto Federal Baiano - Serrinha, no endereço localizado à Estrada Vicinal de Aparecida - Bairro: Aparecida. CEP: 48.700-000, Serrinha- BA, no horário de 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30, de segunda a sexta, exceto feriados.

3.2.10. Os bens deverão ser entregues no Setor de Patrimônio/Almoxarifado do Instituto Federal Baiano - Uruçuca, no endereço localizado à Rua Dr. João Nascimento, s/n– Centro –Uruçuca - Bahia, no horário de 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 , de segunda a sexta, exceto feriados.

3.2.11. Os bens deverão ser entregues no Setor de Patrimônio/Almoxarifado do Instituto Federal da Bahia, no endereço localizado à Rua Marcondes Ferraz, 200 - General Dutra - Paulo Afonso - BA, CEP: 48607-000, no horário de 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta, exceto feriados.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, pois apresenta padrões de desempenho, qualidade e quantificação que estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

5 MÉTODO E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1 O fornecimento será efetuado **parceladamente** conforme a demanda do Campus, com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:

6.1.1 I - **Os preços unitários e total da proposta**, conforme o disposto no instrumento convocatório; II – **Marca, modelo e descrição** dos materiais conforme termo de referência.

7 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.1.2 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.1.3 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará **sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa** nos seguintes termos:

7.1.4 pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

7.1.5 pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

7.1.6 pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

7.1.7 pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

7.1.8 pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital da Licitação e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

7.2 As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis. As importâncias relativas a multas poderão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.3 O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente do Pregão Eletrônico, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

7.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

7.5 Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

7.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

7.6.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.6.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.6.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 São obrigações da Contratante:

8.2 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.7 . A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e

26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento pelos serviços de que trata o objeto deste edital, será efetuado á medida execução dos serviços solicitados, mediante emissão de ordem bancária para crédito em conta corrente, em até 30(trinta) dias do mês subsequente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminativa atestada, acompanhada da respectiva nota de empenho.

11.2 O IF Baiano-Campus Bom Jesus da Lapa reserva-se o direito de condicionar o pagamento à aprovação da qualidade técnica dos produtos, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

11.3 O pagamento só será efetuado sobre os bens entregues e atestados.

12 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13 CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e

determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Elaborado por:

PORTARIA 18/2022 - BJI-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Gislane de Oliveira Costa	Assistente em Administração	1846005	Presidente
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	membro
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	2113265	membro
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	membro

Aprovação da autoridade competente:

Geângelo de Matos Rosa

Estudo Técnico Preliminar 7/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23328.250473.2022-82

2. Descrição da necessidade

Tendo em vista a necessidade de equipar o Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, bem como o setor de Comunicação e Eventos deste Campus, bem como, aquisição dos equipamentos visando melhoria e eficiência na manutenção das Unidades Educativas de Campo e atividades de manutenção predial da Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assistente em Administração	Gislane de Oliveira Costa
Técnico em Agropecuária	Cristiano Marcos de Oliveira Dias
Técnico em Tecnologia da Informação	Yuri de Oliveira Luna e Almeida
Auxiliar em Administração	Edvanio Campos Macedo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição eventual por meio do Sistema de Registro AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS DE TI, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COPA COZINHA, ENTRE OUTROS) PARA O IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, mediante requisição, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. Nesse modelo de aquisição não foi adotado termo de contrato e sim instrumento equivalente, conforme previsto no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93. Dessa modalidade de aquisição será gerada a Ata de Registro de Preços a qual terá validade de 12 meses, não podendo ser prorrogada, de acordo ao que preceitua o art. 15 § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

A licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha realizado o fornecimento e execução do objeto, em quantidades, prazos e características compatíveis com o pleiteado neste certame. Será aceito o somatório de atestados, a fim de comprovar a quantidade mínima de itens exigida, desde que referentes a contratos de venda executados concomitantemente;

Materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados da requisição de entrega, a partir do recebimento da nota de empenho, no Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, localizado à BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Bom Jesus da Lapa – BA, em remessa única conforme requisições deste Instituto.

A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

5. Levantamento de Mercado

A partir do levantamento de demanda foi realizada pesquisa de mercado para conhecimento das características dos bens a serem adquiridos, bem como para adoção da melhor forma de aquisição dos itens em questão, conforme as características de oferta como padronização, modelo, especificação, características, qualidade e preço praticado. Diante do cenário apresentado foi indicada a aquisição por meio de Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços por se tratar de um instrumento que dará oportunidade a diversos fornecedores do Brasil a participarem do certame, ampliando assim a competitividade.

6. Descrição da solução como um todo

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	UND	5	Estante rack, tipo: parede, padrão: 19" x 8u x 470 mm Estrutura: chapa aço, Cor predominante: preta Tipo fixação: porca gaiola, acabamento superficial: pintura eletrostática, aplicação: componentes de rede como switches de rede, switches de video, patch panel, sistemas de CFTV)	R\$ 479,24	R\$ 2.396,20
2	UND	2	Placa de Rede - 4x 1 Gigabit – PCI-E (referencia - Realtek 4 Eth Gigabit Nc364t) - Compatível com Windows e Linux Possuir 4 portas gigabit rj45 - 10/100/1000 - PCI Express - Suporta operação de negociação automática de taxa de dados de 10/100/1000 Mbps - Suporta PCI Express - Suporta correção de troca / polaridade / inclinação de par - Detecção cruzada e correção automática - Suporte a wake-on-LAN e wake-up remoto	R\$ 598,17	R\$ 1.196,34
3	UND	2	Switch Gerenciável 24 portas (Referência - Switch 24 Portas Gigabit 10/100/1000 Tp-link TL-SG1024D) Switch gerenciável, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: Bivolt automático 110,220 v ou monovolt 220V, aplicação datacenter: conectar servidores e equipamentos em rede	R\$: 1.176,02	R\$ 3.290,66
4	UND	4	Switch Gerenciável 48 portas 1GbE RJ45 2 portas 1GbE SFP Portas Capacidade de produção: 104.16 Mpps (64-byte packets) Capacidade de routing/switching: 140 Gbps Características de gestão: Porta RJ45 F Formato: Rack 1U Peso aproximado: 3.65 kg Dimensões mínimas: 443 x 43 x 286 mm (17.44 x 1.69 x 11.26")	R\$ 3.318,33	R\$ 13.273,32
			Notebook - Notebook com as seguintes características mínimas: processador: Processador de última geração com velocidade 2.40 GHz, 8M cache, 4 núcleos e 8 threads		

5	UND	10	<p>TDP 28W Frequência turbo max 4.20 GHz Sistema operacional: Windows 10 pro (64bits) ou superior memória: tipo da memória: DDR4 capacidade memória RAM instalada: 8 GB 3200 Mhz Possuir slot adicional para expansão de memória RAM para pelo menos 16 GB tela: Tipo de tela: LED IPS Tamanho da tela: 14” Resolução da tela: FHD (1920x1080), Portas 1x USB 3.2 Gen 1 (apenas para transferência de dados) 1x USB 2.0 1x USB 3.2 Gen 1 1x HDMI 1.4b 1x Ethernet (RJ-45) 1x power connector 1x Audio combo jack (3.5mm)</p> <p>Armazenamento: 256 GB SSD m.2 2242 PCIe NVMe instalado Suportar armazenamento híbrido (SSD + HD)</p> <p>placa de vídeo: Placa gráfica dedicada 2GB</p> <p>Câmera 0.3 MP 720p HD Obturador de privacidade da webcam</p> <p>Conectividade 802.11ac 2x2 Bluetooth® 5.0</p> <p>Áudio 2 alto-falantes estéreo de 1.5W</p> <p>teclado: Português-BR – ABNT com touchpad</p>	R\$ 5.705,55	R\$ 57.055,50
---	-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	---------------

VANT tipo Drone

Aeronave

- Distância diagonal 213mm
- Velocidade máxima de subida 4m/s
- Velocidade máxima de descida 3m/s
- Teto de serviço máximo acima do nível do mar 3000m
- Tempo máximo de voo (sem vento) 30 minutos
- Tempo máximo de pairar (sem vento) 30 minutos
- Distância máxima de vôo 4000m
- Resistência máxima ao vento Até 10,5m/s
- Ângulo máximo de inclinação Até 30°
- Velocidade angular máxima Até 150°/s
- Velocidade de vôo horizontal máxima 13m/s
- Faixa de temperatura operacional 0 até 40°C
- Frequência de operação 5,725-5,850GHz
- Potência do transmissor (EIRP)5,8GHz: <30dBm (FCC)
<28dBm (SRRC)

- Gama de precisão pairando - Vertical: $\pm 0,1m$ (com posicionamento visual) $\pm 0,5m$ (com posicionamento por GPS)
- Horizontal: $\pm 0,3m$ (com posicionamento visual) $\pm 1,5m$ (com posicionamento por GPS)

Bateria

- Capacidade 2250mAh
- Voltagem 7,7V
- Limite da voltagem de carregamento 8,8V
- Tipo de bateria LiPo 2S
- Energia 17,32Wh
- Peso 82,5g
- Temperatura de carregamento 5 até 40°C
- Potência máxima de carregamento 29W

Câmera

- Sensor CMOS de 1/2.3" Píxeis efetivos: 12MP
- Lente - Campo de visão (FOV): 83° - Formato equivalente a 35mm: 24 mm - Abertura: f/2.8 - Alcance de disparo: 1m a 8m
- ISO - Vídeo 100 - 3200 - Foto 100 - 1600 (automático) - 100 - 3200 (manual)
- Resolução de imagem - 4:3: 4000x3000 - 16:9: 4000x2250
- Modo - Disparo único - Intervalo: 2/3/5/7/10/15/20/30/60s
- Formato de foto JPEG
- Resolução de vídeo - 2,7K: 2720x1530 a 24/25/30 fps - FHD: 1920x1080 a 24/25/30/48/50/60 fps
- Formato de vídeo MP4 (H.264/MPEG-4 AVC)
- Taxa máxima de bits 40Mbps
- Tipo de cartão suportado Requer velocidade UHS-I de classe 3 ou superior

Estabilizador

- Estabilização Triaxial (inclinação, rotação, giro)
- Alcance mecânico - Inclinação -110° a 35° - Rotação -35° a 35° - Giro: -20° a 20°
- Alcance controlável - Inclinação -90° a 0° (padrão) - Inclinação -90° a 20° (estendido)
- Velocidade máxima controlável 120°/s
- Alcance da vibração angular $\pm 0,01^\circ$
- Inferior Alcance de funcionamento: 0,5 - 10m

Sistema de desvio de obstáculos

- Superfícies não reflexivas e identificáveis
- Refletividade difusa (>20%)
- Iluminação adequada (lux>15)

Transmissão de vídeo

- Sistema de transmissão Wi-Fi otimizado
- Qualidade da transmissão ao vivo 720p a 30fps
- Latência 170-240ms
- Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo 4Mbps
- Frequência de funcionamento 5,8 GHz: <30 dBm (FCC) <28 dBm (SRRC)

Controle remoto

- Conexões - Lightning - Micro USB (Tipo B) - USB-C
- Voltagem de funcionamento - Android 1200mA a 3,6V - iOS 450mA a 3,6V
- Voltagem Bivolt
- Potência 18W

Requisitos do sistema - iOS v10.0 ou superior - Android v6.0 ou superior

Peso aproximado

Peso do produto 242g

Peso do produto com embalagem 1,39kg

Dimensões do produto

6 UND 3

R\$ 5.678,12 R\$ 17.034,36

- Largura - Dobrada: 8,1cm - Desdobrada: 20,3cm - Desdobrada (com hélices): 28,9cm
- Altura - Dobrada: 5,8cm - Desdobrada: 5,6cm - Desdobrada (com hélices): 5,6cm
- Profundidade - Dobrada: 13,cm - Desdobrada: 15,9cm - Desdobrada (com hélices): 24,5cm
- Largura 20cm
- Altura 27cm
- Profundidade 9cm

Garantia - Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
 Conteúdo da embalagem
 - 1 Drone - 1 Controle remoto - 3 Baterias de voo inteligente - 3 Pares de hélices sobressalentes - 1 Cabo Micro USB - 1 Cabo de comunicação-USB-C - 1 Protetor Gimbal - 1 Cabo RC (conector Micro USB) - 1 Cabo RC (conector USB-C) - 1 Cabo RC (conector Lightning) - 1 Par de manetes de controle sobressalentes - 18 Parafusos sobressalentes - 1 Chave de fenda - 1 Hub de carregamento bidirecional - 1 Bolsa de transporte
 ATENÇÃO Possuir Certificado de homologação da Anatel

Placa de Captura de Tela portátil (referência - Elgato 1GC109901004)
 Especificações:
 - Interface: USB 3.0
 - Entrada: Playstation 4, Xbox One, Nintendo Switch (HDMI não criptografado)
 - Saída: HDMI (passagem) até 1080p 60
 - Resoluções suportadas: 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 720p30, 576p, 576i, 480p
 - Captura de taxa de bits: Até 40 mbps
 - Dimensões: 112 x 75 x 19 mm

7 UND

3

Requisitos:
 Windows:
 - OS: Windows 10 (64 bits)
 - GPU: Intel HD, NVIDIA GeForce GTX 600 ou superior
 - CPU: Intel i5-4xxx quad-core ou melhor
 Conteúdo da embalagem:
 - Placa de Captura
 - Cabo USB 3.0
 - Cabo HDMI 2m
 Garantia:
 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

R\$ 897,41

R\$ 2.692,23

Microfone Condensador USB

Características:
 Especificações:
 - Tipo de transdutor: Condensador, gradiente de pressão com saída digital USB
 - Padrões polares: Cardióide
 - Resposta de Freqüência: 40 –18 kHz
 - Taxa de amostra / palavra: 44,1 kHz / 16 bits
 - Dimensões: 325mm (circunferência)
 Requisitos do Sistema:
 - USB 1.1 / 2.0 / 3.0
 - Windows 7, 8.1, ou 10

8	UND	3	<p>- macOS 10.10 ou superior</p> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microfone condensador customizável - Certificado pelo Skype para comunicações cristalinas. - Grave vocais ou instrumentos musicais, crie podcasts e adicione narração às suas gravações do YouTube - Plug and play fácil, diretamente para o seu Mac ou PC - sem drivers para instalação - Suporte ajustável para microfone de mesa com cabo USB <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microfone - Suporte de mesa com tripé - Cabo USB. - Garantia de 2 anos do fabricante 	661,96	R\$ 1.985,88
9	UND	3	<p>Estabilizador Eletrônico para Smartphone</p> <p>Especificação:</p> <p>Número de Eixos: 3-Eixos</p> <p>Faixa de rotação: Pan, 300 graus;</p> <p>Inclinação, 240 graus;</p> <p>Rolo, 240 graus</p> <p>Carga útil: 2,65 a 7,41 oz / 75 a 210g</p> <p>Dimensões do smartphone: Altura 2,44 a 3,35 "/ 62 a 85 mm</p> <p>Portas: USB tipo C</p> <p>Bateria: Bateria de íons de lítio com capacidade de 2000mAh, 5.0V</p> <p>Runtime: 12 horas</p> <p>Tempo de carregamento: 3 horas</p> <p>Tensão de funcionamento: 7.4v</p> <p>Temperatura de funcionamento: 14 a 113 F / -10 a 45 graus</p> <p>Montagem: 1/4 "-20 rosca fêmea</p> <p>Itens Inclusos</p> <p>01 Estabilizador p/ Smartphone tipo Gimbal</p> <p>01 Mini tripé</p> <p>01 Cabo USB tipo C</p>	R\$ 823,27	R\$ 2.469,81
10	UND	10	<p>Roteador Wireless</p> <p>Dados técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 portas LAN Gigabit Ethernet - 1 porta WAN Gigabit Ethernet - Porta USB 2.0 (4G) - Porta USB 3.0 (Storage) - Wireless AC Dualband 2100Mbps - Tecnologia MESH IEEE 802.11k/v - Botão WPS/Reset - Botão Wi-Fi - Botão Liga/Desliga - 4 antenas externas 5dBi <p>- Padrões Wi-Fi IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5), 802.11n/g/b/a</p> <p>- Frequências Wi-Fi 2.4 GHz (até 300Mbps) e 5 GHz (até 1733Mbps)</p> <p>- Segurança Wi-Fi com criptografias WEP e WPA2</p> <p>- Entrada: 100-240V (50/60 Hz)</p> <p>- Certificações Anatel</p> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <p>01x Roteador Wireless</p> <p>01x Fonte de Alimentação Bivolt</p>	R\$ 583,32	R\$ 5.833,20

01x Cartão de configurações Wi-Fi
 01x Guia Rápido de Configuração
 01x Cabo de Rede RJ45 homologado ANATEL

SCANNER PORTATIL

Descrição mínima

Digitaliza documentos em vários formatos como PDF, JPEG, RTF, BMP e TIFF.

- Anexe e envie arquivos de forma automática.
- Organize documentos on-line e/ou envie documentos diretamente para as nuvens.
- Possui velocidade de 20 folhas por minuto em AC ou 8 folhas em USB.
- Gere arquivos editáveis no Word por meio de OCR.
- É compatível com Windows XP, Vista, 7, 8 e 10 e Apple Mac OSX 10.7, 10.8, 10.9 e 10.10.

• Duplex.

* Bivolt .

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características:

Volume diário:

- Até 1.000 folhas por dia

Velocidades de produção (retrato, tamanho carta):

- Quando alimentado por AC: preto e branco/tons de cinza: até 20 ppm/40 ipm a 200 e 300 dpi

- Cores: até 15 ppm/30 ipm a 200 dpi

- Quando alimentado por USB: preto e branco/tons de cinza /cores: até 8 ppm/16 ipm a 200 dpi

(as velocidades de digitalização podem variar de acordo com as suas opções de driver, software de aplicativo, sistema operacional e computador host)

Resolução óptica:

- 600 dpi

Máx./Mín. Tamanho do documento:

- 216 x 1524 / 80 x 52 mm

Espessura e peso do papel:

- Papel de 30 a 398 g/m2 (8 a 220 lb); espessura do cartão de ID e cartão rígido em alto-relevo: até 1,25 mm (0,05 pol)

* com alimentação de documentos definido para digitalização de "cartão", a espessura do papel pode ser até 995 g/m2 (550 lb)

Alimentador de documento:

- ADF: até 20 folhas de papel de 80 g/m2 (20 lb)

- O alimentador aceita diversos documentos pequenos, como carteiras de identidade, cartões de visita

Conectividade:

- Compatível com USB 2.0; USB 3.0

Recursos de geração de imagens:

- Digitalização com tecnologia Perfect Page e Thresholding

- Alinhamento automático de imagens (enquadramento)

- Corte automático

- Rotação de imagem

- Eliminação eletrônica de cores

- Digitalização de fluxo dual

- Mescla de imagens

- Preenchimento de bordas da imagem

- Remoção de páginas em branco baseada em conteúdo

- Ajuste de brilho e contraste automáticos

Formatos de arquivos de saída:

- JPEG, RTF, BMP e TIFF de página única e de várias páginas,

11 UND 1

R\$ 1.925,67 R\$ 1.925,67

PDF de página única e de várias páginas e PDF pesquisável

Requisitos elétricos:

- Fonte de energia CA e/ou fonte USB por meio de um conector USB para o computador host

Fatores Ambientais:

- Scanners compatíveis com ENERGY STAR

Dimensões:

- Altura: 78 mm com bandeja de entrada fechada
- Largura: 289 mm com bandeja de entrada fechada
- Profundidade: 107 mm com bandeja de entrada fechada

Compatibilidade SO (Suportado – Validado pela Kodak):

- Windows 7 (32 bits ou 64 bits) ou superior
- Windows Server 2008 R2 X64 Editions ou superior
- Linux* (Intel/AMD x86/x64 somente processadores)
- Certificação Kofax

Conteúdo da Embalagem:

- Scanner Kodak ScanMate i940
- Cabo de alimentação USB
- Cabo de dados USB 2.0
- Cabo de alimentação CA
- Adaptadores de plug CA
- CD de instalação e documentação
- NewSoft Presto BizCard

*O aplicativo Smart Touch não é compatível nesses sistemas operacionais.

Garantia .

1 ano

KIT UPGRADE - Processador + placa mãe + Memória RAM -
(Referência - PICHAU KIT UPGRADE, INTEL I7-11700K, MSI
Z590-A PRO, 16GB DDR4) (QTDE 02 UN)

#Processador

- Socket: LGA1200
- Núcleos: 8
- Threads: 16
- Frequência padrão: 3.6 GHz
- Frequência Boost: 5.0 Ghz
- Cache: 16MB
- TDP: 125

#Placa Mãe

Especificações:

CPU:

Pacote LGA1200:

- Processadores Intel Core i9 de 11ª geração / processadores Intel Core i7 / processadores Intel Core i5
- Processadores Intel Core i9 de 10ª geração / processadores Intel Core i7 / processadores Intel Core i5 / processadores Intel Core i3 / processadores Intel Pentium / processadores Intel Celeron*

* Limitado a processadores com Intel de 4 MB Smart Cache,

família Intel Celeron G5xx5.

Chipset:

- Chipset Intel Z590 Express

Memória:

- Processadores Intel Core i9 / i7 / i5 de 11ª geração: suporte para DDR4 5333 (OC) / DDR4 5133 (OC) / DDR4 5000 (OC) / 4933 (OC) / 4800 (OC) / 4700 (OC) / 4600 (OC) / 4500 (OC) / 4400 (OC) / 4300 (OC) / 4266 (OC) / 4133 (OC) / 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3800 (OC) / 3733 (OC) / 3666 (OC) / 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3400 (OC) / 3333 (OC) / 3300 (OC) / 3200 (OC) / 3000 (OC) / 2933/2800/2666/2400/2133 MHz

- Processadores Intel Core i9 / i7 de 10ª geração : suporte para módulos de memória DDR4 2933/2666/2400/2133 MHz

- 10ª Geração Intel Núcleo i5 / i3 / Pentium / Celeron processadores: Suporte para DDR4 módulos de memória 2666 /2400/2133 MHz

- 4x soquetes DDR4 DIMM com suporte de até 128 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema

- Arquitetura de memória de canal duplo

- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 ECC sem buffer (operar em modo não ECC)

- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer

- Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)

Gráficos a bordo:

Processador gráfico integrado - suporte para gráficos HD Intel:

- 1x DisplayPort, suportando uma resolução máxima de 4096x2304 @ 60 Hz*

- 1x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz**

* Suporte para DisplayPort versão 1.2, HDCP 2.3.

** Suporte para a versão HDMI 1.4 e HDCP 2.3. As especificações gráficas suportadas podem variar dependendo da CPU ou placa gráfica usada.

Áudio:

- Codec de áudio Realtek

- Áudio de alta definição

- 2/4 / 5.1 / 7.1 canais

- Suporte para S / PDIF Out

LAN:

- Chip Realtek 2,5 GbE LAN (2,5 Gbit / 1 Gbit / 100 Mbit)

Slots de expansão:

- 1x slot PCI Express x16, executando a x16 (PCIEX16)

- 1x slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4)

- 2x slots PCI Express x1

* Para desempenho ideal, se apenas uma placa gráfica PCI

Express for instalada, certifique-se de instalá-la no slot

PCIEX16. O slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 4.0.

** Suportado apenas por processadores de 11ª geração.

*** Os slots PCIEX4 e PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0)

Interface de Armazenamento:

CPU:

- 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280 PCIe 4.0 x4 / x2 suporte SSD) (M2P_CPU) *

* Suportado apenas por processadores de 11ª geração.

Chipset:

- 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280/22110 SATA e suporte para SSD PCIe 3.0 x4 / x2) (M2A_SB)

12 UND 2

R\$ 1.684,00 R\$ 3.368,00

- 6x conectores SATA 6 Gb / s
- Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10
- Consulte "1-7 Conectores internos," para os avisos de instalação dos conectores M.2 e SATA.
- Intel Optane Memory Ready
- USB:
- Chipset:
- 1x porta USB Type-C no painel traseiro, com suporte para USB 3.2 Gen 2
- 1x porta USB Type-C com suporte USB 3.2 Gen 1, disponível através do conector USB interno
- 1x porta USB 3.2 Gen 2 Type-A (vermelha) no painel traseiro
- 6x portas USB 3.2 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)
- 2x portas USB 2.0 / 1.1 disponíveis através do conector USB interno
- Chipset + Hub USB 2.0:
- 2x portas USB 2.0 / 1.1 disponíveis através do conector USB interno
- Conectores de E / S internos:
- 1x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos
- 1x conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos
- 1x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos
- 1x cabeçalho do ventilador da CPU
- 3x conectores de ventilador do sistema
- 2x conectores de tira LED endereçáveis
- 2x cabeçalhos de tira LED RGB
- 6x conectores SATA 6 Gb / s
- 2x conector M.2 soquete 3
- 1x cabeçalho do painel frontal
- 1x conector de áudio do painel frontal
- 1x cabeçalho S / PDIF Out
- 1x conector USB Type-C, com suporte para USB 3.2 Gen 1
- 1x conector USB 3.2 Gen 1
- 2x conectores USB 2.0 / 1.1
- 2x conectores de placa adicional Thunderbolt
- 1x cabeçalho do Módulo de plataforma confiável (apenas para o módulo GC-TPM2.0 SPI / GC-TPM2.0 SPI 2.0)
- 1x cabeçalho de porta serial
- 1x jumper CMOS claro
- 1x botão Q-Flash Plus
- * Todos os conectores de ventilador estão sujeitos a suporte AIO_Pump, Pump e ventilador de alto desempenho com capacidade de fornecer até 2A / 12V @ 24W.
- Conectores do painel traseiro:
- 1x porta de teclado / mouse PS / 2
- 4x portas USB 3.2 Gen 1
- 1x DisplayPort
- 1x porta HDMI
- 1x porta USB 3.2 Gen 2 Type-A (vermelha)
- 1x porta USB Type-C, com suporte para USB 3.2 Gen 2
- 1x porta RJ-45
- 6x conectores de áudio
- I / O Controller:
- Chip controlador de I / O ITE
- Monitoramento H / W:
- Detecção de tensão
- Detecção de temperatura
- Detecção de velocidade do ventilador
- Alerta de falha do ventilador
- Controle de velocidade do ventilador (Se a função de controle

de velocidade do ventilador é suportada dependerá do refrigerador que você instalar.)

BIOS:

- Flash 1x 256 Mbit
- Uso de AMI UEFI BIOS licenciado
- PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0

Sistema operacional:

- Suporte para Windows 10 de 64 bits

Fator de forma:

- Fator de forma Micro ATX; 24,4 cm x 24,4 cm

Conteúdo da embalagem

- 1x Placa Mãe

Garantia:

1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

#Memória RAM

16GB (2x8GB) DDR4 3200 Mhz

Câmera filmadora

Especificações mínimas:

- Gravação simultânea em RAW + JPEG
- Live View Mode
- Impressão direta compatível com impressoras que possuem Pict Bridge
- Correção da iluminação periférica
- Cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático
- Filtros Criativos

Especificações

Disparo contínuo (Burst) :3.0 fps

Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p

Processador de Imagem IG!C 4+

Sensor de Imagem (CMOS) :APS-C

Câmera Tipo :EOS DSLR

Modos de Balanço de Brancos :AWB (prioridade de ambiente /prioridade de branco), Luz do dia, Sombreado, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado (aprox. 2000 K – 10 000 K).

Outras Funcionalidades :Idiomas: Inglês, português, Modo de Cena: Cena inteligente auto, Criativo Auto, Retrato, Paisagem, Macro, esporte, Comida, Retrato noturno, Programa AE, Prioridade ao obturador AE, Prioridade à abertura AE, Manual, Modo de vídeo

Lentes Compatíveis :Lentes Canon EF e EF-S

Série :EOS

Fonte de Alimentação :1 Bateria LP-E10

Velocidade do Obturador :Obturador de plano focal, controlado eletronicamente, 30 seg. a 1/4000 seg., ajustável manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2

Tamanho da Imagem (Megapixels) :18.0 Megapixels

Sensibilidade ISO :100-6400

Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS) :1.6x/ APS-C

Número de Pontos de Foco :9 pontos de AF, sendo o ponto central do tipo cruzado, sensível verticalmente a f/5.6

Conteúdo

- 1 un. Câmera
- 1 un. Lente EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 III
- 1 un. Moldura do visor ótico EF
- 1 un. Alça de pescoço EW 400D

13 UND 1

R\$ 4.404,29 R\$ 4.404,29

- 1 un. Bateria LP-E10
- 1 un. Carregador de bateria LC-E10
- 1 un. Guia rápido de instruções

Antena ponto a ponto (Referencia - ubiquiti LBE-Mm5-23)

CARACTERÍSTICAS:

Voltagem: bivolt

- Solução CPE MIMO 1x1 para Clientes Wireless.
- Soluções ponto a ponto e multiponto.
- Homologado pela Anatel.

- Polarização: Vertical

ESPECIFICAÇÕES:

- Processador: Atheros mips 74Kc, 533 MHz
- Memória Informações: sdram de 64 mb
- Networking Interface: 1 X 10/100 base-tx (Cat. 5, RJ-45)

Ethernet

14 UND

3

- Regulamentação / Informações de Conformidade: Aprovações sem fio fcc, ic, ce

R\$ 607,05

R\$

1.821,15

- RoHS Compliance: Sim

- Kit de montagem: Pólo Kit de montagem incluído

- Poder Método: Passive Power over Ethernet (pares 4, 5 +, 7, 8 retorno)

- Temperatura de Operação: -40C a 70°C

- Umidade de operação 5 a 95% de condensação

- Choque e Vibração: ETSI300-019-1.4

- Modulação: 802.11n/airMAX

- Saída Potência: 25 dBm

- Antena Informações Ganho 23 dBi

- Alimentação: 24V / 0.2A adaptador poe (incluído)

- Consumo Máximo de Energia: 4.0 Watts

Placa de vídeo (Referencia : ASUS CERBERUS-GTX1050TI-O4G)

Especificações:

Gráficos:

- CUDA: 768

Interface:

- PCI Express 3.0

Memória:

- Tipo: GDDR5

- Capacidade: 4GB

- Clock: 7008 Mhz

- Interface: 128 bits

Clock:

- OC Mode - GPU Boost Clock: 1480 MHz , GPU Base Clock: 1366 MHz

- Gaming Mode (Default) - GPU Boost Clock: 1455 MHz , GPU Base Clock: 1341 MHz

Resoluções:

15 UND

2

- Digital: 7680x4320 (máxima)

R\$ 1.645,33

R\$

3.290,66

Portas:

- 1x Saída DVI: Nativo (DVI-D)

- 1x Saída HDMI: Nativo (HDMI 2.0)

- 1x Display Port: Nativo (DP regular)

- Suporte HDCP

Recursos:

- OpenGL 4.5

Físico:

- Dimensões: 20.3 x 11.5 x 3.8 cm

Conteúdo da Embalagem:

- Placa de Vídeo
- CD de Instalação
- Guia Rápido

Garantia:

1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Cooler para Processador (Referência Cooler Master AMD/ Intel Hyper H412R - RR-H412-20PK-R2) qtde 02 UN
#Cooler compatível LGA 7200

Especificações:

- Dimensão: 102 x 83,4 x 136 mm (4,0 x 3,3 x 5,4 polegadas)
- Dimensões do dissipador de calor: 90 x 63,5 x 136 mm (3,5 x 2,5 x 5,4 polegadas)
- Material do dissipador de calor: 4 tubos de calor / contato direto / aletas de alumínio
- Dimensões dos tubos de calor: 6 mm de diâmetro
- Dimensões do Ventilador: 92 x 92 x 25 mm (3,6 x 3,6 x 1,0 pol.)
- Velocidade do ventilador: 600 - 2.000 RPM (PWM) ± 10%
- Fan Airflow: 34,1 CFM ± 10%
- Pressão de ar do ventilador: 1,79 mm H₂O ± 10%
- Fan MTTF: 40.000 horas
- Nível de ruído do ventilador: 29,4 dBA
- Conector do ventilador: 4 pinos
- Tensão nominal do ventilador: 12 VDC
- Corrente nominal do ventilador: 0.2 A
- Corrente de Segurança do Ventilador: 0.4 A
- Consumo de energia: 2,4 W

16	UND	2	R\$ 180,75	R\$ 361,50
----	-----	---	------------	------------

FONTE CHAVEADA - REFERENCIA INTELBRAS EFM 1210 -
Especificações técnicas

Entrada

Tensão nominal 110 ~ 240 Vca

Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca

Corrente máxima 3 A (com tensão e cargas nominais)

Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz

Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz

Saída

Tensão nominal 12,8 Vcc

Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vcc

Corrente Mínima: 0 A

Máxima: 10 A

Potência Sem carga: 1,2 W máximo

Carga nominal: 128 W

Eficiência > 75% (carga nominal)

17	UND	10	R\$ 139,97	R\$ 1.399,70
----	-----	----	------------	--------------

Proteção

Entrada Sobrecorrente: através de fusível

Saída Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito;

Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação.

Sinalização LED acesso: alimentação OK

LED piscando: curto-circuito na saída

LED apagado: alimentação NOK

			<p>Temperatura de operação 0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal</p> <p>Requisitos de segurança Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1.500 Vca / 5 mA / 5 s</p> <p>Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)</p> <p>Aplicação - Câmeras de CFTV</p>		
18	UND	1	<p>GUINCHO DE TRATOR, CAPACIDADE CARGA ACOPLADOR: MÍNIMO DE 600 KG, COMPATIBILIDADE:TRATOR 70 CV DE POTÊNCIA, APLICAÇÃO:AGRICULTURA</p>	R\$ 2.309,93	R\$ 2.309,93
19	UND	2	<p>ROÇADEIRA FS 220 DM 300 - STIHL 3 LAMINAS - à Gasolina</p> <p>Dados técnicos:</p> <p>Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58</p> <p>Cilindrada (cm³) 35.2</p> <p>Potência (kW/cv) 1.7/2.3</p> <p>Rot. lenta (rpm) 2,800</p> <p>Rot. máx. (RPM) 12,500</p> <p>Possui: Cabo multifuncional; Sistema anti-vibratório; Cinto duplo de suporte; Óculos de proteção</p>	R\$ 3.517,00	R\$ 7.034,00
20	UND	1	<p>Perfurador de Solo Hidráulico para Trator Agrícola, Sistema Cardam - Acompanha brocas de 9 e 12 polegadas</p>	R\$ 10.452,33	R\$ 10.452,33
21	UND	1	<p>Bomba Para Transferência De Óleo Diesel, 12V, Para Tambor De 200 Litros, Vazão 20L/Min -1005981</p>	R\$ 476,33	R\$ 476,33
22	UND	1	<p>Refrigerador Duplex; Capacidade Refrigeração: 352 L ; Tipo Portas: Fixas; Sistema Degelo: Frost Free; Cor: Branca; Tensão Alimentação: 220 V; Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A", Controle Tempe', GARANTIA 12 MESES</p>	R\$ 2.480,93	R\$ 2.480,93
23	UND	1	<p>Fogão Gás; Tipo Fogão: Convencional; Quantidade Bocas: 4 Und ; Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A"; Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tampa Vidro Temperado ; Voltagem: 220 V; Cor: Branca</p>	R\$ 741,00	R\$ 741,00
24	UND	10	<p>O Banco de Jardim - Produto 100% ecológico. Material durável e resistente a corrosão, chuva, poeira e pode ser mantido em contato permanente com o solo. Imune a pragas, não mofa ou cria fungos. O produto acompanha manual de montagem. Material é livre de manutenção e pinturas e já vem em coloração semelhante a madeira natural.</p> <p>Medidas aproximadas</p> <p>Altura do assento: 44cm</p> <p>Altura do enconsto: 78cm</p> <p>Largura: 150cm</p> <p>Peso: 21kg</p> <p>Peso Suportado: 450kg</p>	R\$ 786,67	R\$ 7.866,70

			Motopoda Stihl HT 131		
			Dados técnicos		
			Cilindrada (cm ³) 36.3		
			Potência (kW/cv) 1.4/1.9		
			Pressão sonora [dB(A)] 92		
			Potência sonora [dB(A)] 109		
25	UND	1	Valor de vibração, esquerdo (recolhido) (m/s ²) 6.7	R\$ 3.180,50	R\$ 3.180,50
			Valor de vibração, direito (recolhido) (m/s ²) 5.9		
			Comprimento total (min.) cm 1) 270		
			Comprimento total (máx.) cm 1) 390		
			Peso kg 7.82		
			Valor de vibração, direito (estendido) (m/s ²) 4.6		
			Valor de vibração, esquerdo (estendido) (m/s ²) 5.3		
			Forno Microondas - Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 20 L;		
26	UND	1	Potência: 620 W; Voltagem: 220 V; Características Adicionais: Com Prato Giratório; Cor: Branca; Funções: Grill, Dourador E Tostador	R\$ 618,53	R\$ 618,53
			VALOR TOTAL		R\$: 158.020,10

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foram delimitada as quantidades pelas partes solicitantes conforme necessidades de cada setor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante pesquisas de preços praticados pela Administração Pública. A estimativa dos preços foi feita com base no valor de mercado e por meio de Pesquisa de Preços feito no Painel de Preços do Governo Federal, conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.**

O custo estimado da contratação é de **R\$: 158.020,10 (cento e cinquenta e oito mil, vinte reais e dez centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os materiais e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, considerando que a presente contratação está sendo realizada por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Previsto no PCG 2022.

12. Resultados Pretendidos

Tem como resultado pretendido resolver a necessidade de equipar o Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, bem como o setor de Comunicação e Eventos deste Campus, bem como, aquisição dos equipamentos visando melhoria e eficiência na manutenção das Unidades Educativas de Campo e atividades de manutenção predial da Instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Essa Comissão decidiu pela viabilidade depois do estudo técnico preliminar.

16. Responsáveis

EDVANIO CAMPOS MACEDO

Núcleo de Licitações

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MAPA DE RISCO - PREGÃO 062021.pdf (97.58 KB)
- Anexo II - PORTARIA 472021.pdf (72.38 KB)

Anexo I - MAPA DE RISCO - PREGÃO 062021.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Declaração 66/2021 - B JL-LICITA/B JL-DG/RET/IFBAIANO

MAPA DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa MPOG 05/2017)

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

ETAPA: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
1.	Aquisição de objeto que não atenda às necessidades da Administração.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	

1.1.	<p>Especificar o item de forma detalhada, tendo atenção a todas as características necessárias ao produto.</p> <p>Aceitar o item somente se estiver em conformidade com o Edital.</p>	<p>Setor Requisitante</p> <p>Comissão de Planejamento da Contratação</p> <p>Setor de Compras e Licitações/Pregoeiro</p>
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.1.	<p>Recusar o item;</p> <p>Aplicação de Sanções;</p>	<p>Setor Requisitante</p> <p>Comissão de Sanções Administrativas</p>

RISCO 2			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		
6.	Redação inadequada do edital ou termo de referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
6.1.	Revisar o edital e anexos;	Setor de Compras e Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
6.1.	Correção do edital e anexos, com remarcação da Licitação;	Setor de Compras e Licitações	

RISCO 3			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Médio	() Alto
Id	DANO		
4.	Definição incorreta de quantitativos		

Id	Ação Preventiva	Responsável
4.2.	Realizar levantamento técnico dos quantitativos, e especificações de materiais e equipamentos;	Comissão de Planejamento da Contratação
4.3	Previsão editalícia de que os quantitativos são estimativos, considerando a aquisição através do Sistema de Registro de Preços.	Setor de Compras e Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
4.1.	Adesão a atas de registro de preços de outros entes; Manifestar intenção de registro de preço em licitações de outros órgãos; Realizar uma nova licitação com as quantidades necessárias;	Diretoria Administrativa Setor Requisitante Setor de Compras e Licitações

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 4			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
1.	Licitação deserta ou fracassada		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.1	Efetuar pesquisa de mercado a fim de identificar corretamente os preços praticados e as características do objeto disponibilizado no mercado;	Comissão de Planejamento da Contratação/Setor Requisitante	
1.2	Especificar objetivamente os itens, evitando exigências desnecessárias que restrinjam a participação de fornecedores.	Setor Requisitante Setor de Compras e Licitações Diretoria Administrativa	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.1.	Verificar quais erros podem ter implicado na licitação deserta ou fracassada.	Setor de Compras e Licitações
1.1.	Adesão a atas de registro de preços de outros entes; Manifestar intenção de registro de preço em licitações de outros órgãos; Repetir a licitação;	Diretoria Administrativa Setor de Compras e Licitações Setor Requisitante

RISCO 5			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
5.	Seleção de fornecedor sem condições de entregar os equipamentos a serem adquiridos.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
5.1.	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto no Edital e verificação de qualificação econômica;	Setor Requisitante (Termo de Referência) e Setor de Compras e Licitações (Edital)	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
5.1.	Aplicação de sanções;	Diretoria Administrativa; Comissão de Sanções Administrativas	

RISCO 6			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		

6.	Redação inadequada do edital ou termo de referência. (Pós-Edital)	
Id	Ação Preventiva	Responsável
6.1.	Revisar o edital e anexos antes da publicação;	Setor de Compras e Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
6.1.	Fazer os esclarecimentos aos licitantes em caso das informações erradas não implicarem em modificações na elaboração das propostas e na habilitação exigida aos fornecedores. Realizar alteração no edital e publicar com nova data para sessão pública;	Pregoeiro Setor de Compras e Licitações
6.2	Cancelar item(s), anular ou revogar a licitação.	Pregoeiro Diretor-Geral

RISCO 7			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
8.	Aceitação de proposta em desacordo com o edital.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
7.1.	Atuação conjunta do Pregoeiro com Equipe de Apoio e o setor requisitante na análise da proposta; Solicitação de documentos (folders, panfletos, manuais) que descrevam as características do objeto;	Pregoeiro Equipe de Apoio Setor Requisitante	
7.2.	Capacitação de pregoeiro e equipe de apoio e da área requisitante	Diretoria Administrativa e Direção - Geral	

Id	Ação de Contingência	Responsável
7.1.	Revogação ou anulação da licitação	Diretor Geral

RISCO 8			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
1.	Entrega de produtos em desconformidade ou falsificados		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.1.	Reavaliar o processo de trabalho de conferência e validação dos materiais recebidos.	Diretoria Administrativa Setor Requisitante Setor de Almoxarifado	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.1.	Devolução dos itens em desconformidade; Aplicar sanções cabíveis.	Setor Requisitante Comissão de Sanções	

RISCO			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
1.	Entrega fora do prazo		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.1.	Alertar fornecedor sobre a aplicação de sanção, caso atrase o fornecimento do material;	Setor de Compras e Licitações	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.1.	Aplicação de sanções;	Diretoria Administrativa Comissão de Sanções Administrativas

Bom Jesus da Lapa- BA, 30 de junho de 2021.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO - PORTARIA Nº 47/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021.			
NOME	CARGO	SIAPE	Função
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Requisitante
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Licitações
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Patrimônio

Aprovação da Autoridade Competente:

Assinado eletronicamente

Geângelo de Matos Rosa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tame Daniele Ribeiro Andrade, COORDENADOR - FG1 - BJL-CSG**, em 30/06/2021 19:36:22.
- **Edna de Souza Costa, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 30/06/2021 13:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208826
Código de Autenticação: 5786253662



Anexo II - PORTARIA 472021.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 47/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251008.2021-88, de 07/06/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir Equipe de Planejamento para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Requisitante
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Licitações
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Setor de Patrimônio

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo requisitante.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 14/06/2021 18:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205391

Código de Autenticação: 9a2b17dcb5



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

Documento Digitalizado Público

ESTUDO TÉCNICO 'PRELIMINAR - ETP

Assunto: ESTUDO TÉCNICO 'PRELIMINAR - ETP
Assinado por: Edvanio Macedo
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edvanio Campos Macedo, CHEFE DE NUCLEO - FG2 - B JL-LICITA**, em 22/03/2022 14:17:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352440

Código de Autenticação: 4db04947a6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2022
(Processo Administrativo n.º 23328.250473.2022-82)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com sede na BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.724.903/0006-83, neste ato representado pelo Diretor-Geral Geângelo de Matos Rosa, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob Nº 940.100.305-00, portador da carteira de identidade nº 853613729, expedida pela SSP/BA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 446 de 19 de março de 2018, publicada no D.O.U de 20/03/2018, portador da matrícula funcional nº 1877306, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no D.O.U de XX/XX/XXXX, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS DE TI, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COPA COZINHA, ENTRE OUTROS) PARA O IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
-------------	------------	------------------	------------	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

					UNITÁRIO
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD		VALOR UNITÁRIO
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD		VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. A intenção de registro de preços será divulgada. No entanto, não haverá participações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada aos órgãos participantes.

Representante legal do órgão gerenciador - INSTITUTO FEDERAL BAIANO- CAMPUS BOM JESUS DA LAPA - Geângelo de Matos Rosa - Diretor-Geral

Representante legal do fornecedor registrado -

Documento Digitalizado Público

MINUTA DE ATA

Assunto: MINUTA DE ATA
Assinado por: Edvanio Macedo
Tipo do Documento: ATA
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edvanio Campos Macedo, CHEFE DE NUCLEO - FG2 - B JL-LICITA** em 24/03/2022 08:24:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354084

Código de Autenticação: b01d851c2f



Documento Digitalizado Público

EDITAL E SEUS ANEXOS - PÓS PARECER

Assunto: EDITAL E SEUS ANEXOS - PÓS PARECER
Assinado por: Edna Costa
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edna de Souza Costa, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 06/05/2022 08:23:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384175

Código de Autenticação: b80a753db5



Documento Digitalizado Público

EDITAL E ANEXOS - ÓRGÃO GERENCIADOR

Assunto: EDITAL E ANEXOS - ÓRGÃO GERENCIADOR
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 11/06/2022 14:39:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411711

Código de Autenticação: 77615bebff



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Estante rack

Descrição Detalhada: Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado , Porta Frontal: Acrílico Com Chave , Tipo: Parede , Características Adicionais: Tamanho 12u , Estrutura: Aço , Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 479,24

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (5), Paulo Afonso/BA (1)

2 - Placa Rede

Descrição Detalhada: Placa Rede Aplicação: Rede De Informática , Tipo: Cartão Pci , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Padrão: Ethernet

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 598,17

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (2), Uruçuca/BA (10)

3 - Switch

Descrição Detalhada: Switch Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000 , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 22

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.176,02

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (2), Itaberaba/BA (2), Paulo Afonso/BA (2), Serrinha/BA (3), Uruçuca/BA (13)

4 - Switch

Descrição Detalhada: Switch Aplicação: Rede De Informática , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas: Fast Ethernet IEEE 802.3u/10/100 Base T Autosense/ , Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 48 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.318,33

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (4), Itaberaba/BA (4), Paulo Afonso/BA (3), Serrinha/BA (5)

5 - Notebook

Descrição Detalhada: Notebook Bateria: Pelo Menos 40 Wh , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática MESES, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 57

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.705,55

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (10), Itaberaba/BA (10), Uruçuca/BA (37)

6 - Aeronaves teleguiadas

Descrição Detalhada: Aeronaves Teleguiadas Peso Máximo: 907 G, Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 354 MM, Velocidade Ascensão Vertical: 5 M/S, Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Características Adicionais: Com Carregador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.678,12

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (3), Itaberaba/BA (3)

7 - Placa captura vídeo

Descrição Detalhada: Placa de Captura de Tela portátil (referência - Elgato 1GC109901004)

Especificações:

- Interface: USB 3.0
 - Entrada: Playstation 4, Xbox One, Nintendo Switch (HDMI não criptografado)
 - Saída: HDMI (passagem) até 1080p 60
 - Resoluções suportadas: 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 720p30, 576p, 576i, 480p
 - Captura de taxa de bits: Até 40 mbps
 - Dimensões: 112 x 75 x 19 mm
- Requisitos:
- Windows:
- OS: Windows 10 (64 bits)
 - GPU: Intel HD, NVIDIA GeForce GTX 600 ou superior
 - CPU: Intel i5-4xxx quad-core ou melhor
- Conteúdo da embalagem:
- Placa de Captura
 - Cabo USB 3.0
 - Cabo HDMI 2m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 897,41

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (3), Itaberaba/BA (3)

8 - Microfone

Descrição Detalhada: Microfone Resposta Freqüência: 40 Hz A 20 Khz KHZ, Sensibilidade: -40db +/-1db DB, Relação Sinal / Ruído: 75 DB, Cor: Preta , Tipo: Condensador , Alimentação: Bateria , Impedância: 200 OHMS, Padrão: Polar Super-Cardióide

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 661,96

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (3), Itaberaba/BA (3), Uruçuca/BA (2)

9 - Estabilizador - Fotografico

Descrição Detalhada: Estabilizador Eletrônico para Smartphone

Especificação:

- Número de Eixos: 3-Eixos
 - Faixa de rotação: Pan, 300 graus;
 - Inclinação, 240 graus;
 - Rolo, 240 graus
 - Carga útil: 2,65 a 7,41 oz / 75 a 210g
 - Dimensões do smartphone: Altura 2,44 a 3,35 "/ 62 a 85 mm
 - Portas: USB tipo C
 - Bateria: Bateria de ions de lítio com capacidade de 2000mAh, 5.0V
 - Runtime: 12 horas
 - Tempo de carregamento: 3 horas
 - Tensão de funcionamento: 7.4v
 - Temperatura de funcionamento: 14 a 113 F / -10 a 45 graus
 - Montagem: 1/4 "-20 rosca fêmea
- Itens Inclusos
- 01 Estabilizador p/ Smartphone tipo Gimbal
 - 01 Mini tripé
 - 01 Cabo USB tipo C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 823,27

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (3), Itaberaba/BA (3)

10 - Roteador

Descrição Detalhada: Roteador Tipo Arquitetura: Single Board , Memória Cache: 128 MB, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade: 2.048 MBPS, Tipo Linha: Lp , Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Recurso Segurança: Sem Fio , Memória Ram: 96 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 583,32

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (10)

11 - Scanner

Descrição Detalhada: Scanner Aplicação: Material De Informática , Velocidade Digitalização: 4 A 8 S, Tipo Conector: Usb , Tipo Digitalização: Preto E Branco , Tipo Drives: Twain , Interface: Usb , Tipo Alimentador Papel: Automática Com Capacidade Para 100 Páginas , Software: Programas P/Reconhecimento Ótico De Caracteres/Ocr , Tipo: Portátil , Resolução: 200 X 100 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Formato: A4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.925,67

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (1), Itaberaba/BA (1)

12 - Unidade central processamento

Descrição Detalhada: Unidade Central Processamento Velocidade Processamento: 200 MHZ, Tamanho Memória: Solução Oleosa Carotenóides E Cúrcuma GB, Esquema Unidade: Gabinete , Tipo Processador: Pentium, Memória Expansão: 16 MB, Tipo Gabinete: Vertical , Tipo Interface: Rs-232 , Quantidade Drives: 1 , Tipo Drive: 3 1/2 POL, Tipo Kit Multimídia: 20 MB/S, Velocidade Fax-Modem: 33,60 KB/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.684,00

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (2), Itaberaba/BA (2)

13 - Filmadora Portátil

Descrição Detalhada: Filmadora Portátil Tipo Zoom: Óptico / Digital , Amplitude Zoom Digital: 30 X, Amplitude Zoom Ótico: 15 X, Sistema Gravação: Cartão Memória Sd/Sdhc/Sdxc , Tipo: Digital , Resolução: 4k P

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.404,29

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (1), Itaberaba/BA (1)

14 - Antena coletiva

Descrição Detalhada: Antena ponto a ponto (Referencia - ubiquiti LBE-Mm5-23)

CARACTERÍSTICAS:

Voltagem: bivolt

- Solução CPE MIMO 1x1 para Clientes Wireless.

- Soluções ponto a ponto e multiponto.

- Homologado pela Anatel.

- Polarização: Vertical

ESPECIFICAÇÕES:

- Processador: Atheros mips 74Kc, 533 MHz

- Memória Informações: sdram de 64 mb

- Networking Interface: 1 X 10/100 base-tx (Cat. 5, RJ-45) Ethernet

- Regulamentação / Informações de Conformidade: Aprovações sem fio fcc, ic, ce

- RoHS Compliance: Sim

- Kit de montagem: Pólo Kit de montagem incluído

- Poder Método: Passive Power over Ethernet (pares 4, 5 +, 7, 8 retorno)

- Temperatura de Operação: -40C a 70°C

- Umidade de operação 5 a 95% de condensação

- Choque e Vibração: ETSI300-019-1.4

- Modulação: 802.11n/airMAX

- Saída Potência: 25 dBm

- Antena Informações Ganho 23 dBi

- Alimentação: 24V / 0.2A adaptador poe (incluído)

- Consumo Máximo de Energia: 4.0 Watts

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 3 **Critério de Valor:** Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 607,05
Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (3)

15 - Placa captura vídeo

Descrição Detalhada: Placa Captura Vídeo Tamanho Quadros: 1920 X 1080 , Características Adicionais: Entrada E Saída - Vídeo Composto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 4 **Critério de Valor:** Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 1.645,33
Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (2), Itaberaba/BA (2)

16 - Ventilador

Descrição Detalhada: Ventilador Material: Alumínio Forjado , Rotação: 6.000 RPM, Compatibilidade: Processador (Cooler), Socket 462

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 2 **Critério de Valor:** Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 180,75
Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (2)

17 - Fonte Alimentação

Descrição Detalhada: Fonte Alimentação Modelo: Colméia , Aplicação: Câmera De Vigilância , Referência Fabricante: S-75-24 , Tipo: Chaveada , Tensão Alimentação: 110/240 VCA/VCC, Tensão Saída: 24 VD

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 10 **Critério de Valor:** Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 139,97
Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (10)

18 - Guincho De Trator

Descrição Detalhada: Guincho De Trator Aplicação: Agricultura , Capacidade Carga Acoplador: Mínimo De 600 KG, Compatibilidade: Trator 70 Cv De Potência

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 2 **Critério de Valor:** Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 2.309,93
Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (1), Itaberaba/BA (1)

19 - Roçadeira manual

Descrição Detalhada: Roçadeira Manual Rotação: 12.500 RPM, Tipo Cortador: Lâmina 3 Pontas , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Características Adicionais: Motor 2 Tempos/ Tanque Combustível (Aprox.) 0,58 L , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2,3 H

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço
Quantidade Total: 7 **Critério de Valor:** Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 0 **Unidade de Fornecimento:** Unidade
Valor Unitário (R\$): 3.517,00
Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (2), Itaberaba/BA (2), Serrinha/BA (1), Uruçuca/BA (2)

20 - Perfurador Solo

Descrição Detalhada: Perfurador de Solo Hidráulico para Trator Agrícola, Sistema Cardam - Acompanha brocas de 9 e 12 polegadas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10.452,33

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (1), Itaberaba/BA (1)

21 - Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti

Descrição Detalhada: Bomba Para Transferência De Óleo Diesel, 12V, Para Tambor De 200 Litros, Vazão 20L/Min -1005981.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 476,33

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (1), Itaberaba/BA (1)

22 - Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tipo Portas: Fixas , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A", Controle Tempe , Tensão Alimentação: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.480,93

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (1), Serrinha/BA (2), Uruçuca/BA (2)

23 - Fogão gás

Descrição Detalhada: Fogão Gás Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Cor: Branca , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 741,00

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (1)

24 - Banco

Descrição Detalhada: Banco Material: Polipropileno , Comprimento: 150 CM, Altura: 78 CM, Cor: Castanho , Características Adicionais: Para 3 Lugares , Espessura: 3 CM, Altura Encosto: 34 CM, Tipo Assento: 3 Ripas De Madeira Plástica , Largura Assento: 45 CM, Espessura Assento: 3 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 23

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 786,67

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (10), Itaberaba/BA (10), Serrinha/BA (3)

25 - Podador

Descrição Detalhada: Podador Sistema Corte: Lâmina , Tipo Motor: À Combustão , Potência Motor: 1,4 KW, Cilindrada Motor: 36,3 Cc , Tipo Combustível: Gasolina , Comprimento Lâmina: 30 CM, Aplicação: Árvores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.180,50

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (1), Itaberaba/BA (1), Serrinha/BA (1)

26 - Forno microondas

Descrição Detalhada: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Funções: Grill, Dourador E Tostador , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Prato Giratório , Potência: 620 W, Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 618,53

Local de Entrega (Quantidade): Bom Jesus da Lapa/BA (1), Serrinha/BA (1), Uruçuca/BA (3)

Documento Digitalizado Público

RELAÇÃO DE ITENS DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Assunto: RELAÇÃO DE ITENS DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Assinado por: Laercio Cristo

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 11/06/2022 14:40:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411714

Código de Autenticação: 474115929b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2022 (SRP)

Às 16:56 horas do dia 29 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GEANGELO DE MATOS ROSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23328250473202282, Pregão nº 00006/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Estante rack

Descrição Complementar: Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado , Porta Frontal: Acrílico Com Chave , Tipo: Parede , Características Adicionais: Tamanho 12u , Estrutura: Aço , Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 479,2400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 425,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:57:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.043.732/0001-18, Melhor lance: R\$ 425,0000
Homologado	29/05/2022 16:56:50	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 2

Descrição: Placa Rede

Descrição Complementar: Placa Rede Aplicação: Rede De Informática , Tipo: Cartão Pci , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Padrão: Ethernet

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 598,1700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 10:27:40	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram propostas e/ou documentação que atenderam ao instrumento convocatório.
Homologado	29/05/2022 17:00:29	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 3

Descrição: Switch**Descrição Complementar:** Switch Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000 , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 24 U**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.176,0200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.036,0600 e a quantidade de 22 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:57:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI, CNPJ/CPF: 28.499.773/0001-83, Melhor lance: R\$ 1.036,0600
Homologado	29/05/2022 17:00:31	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 4**Descrição:** Switch**Descrição Complementar:** Switch Aplicação: Rede De Informática , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/ , Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 48 U**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.318,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** B3M DATA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.250,0000 e a quantidade de 16 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:57:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B3M DATA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.751.367/0001-04, Melhor lance: R\$ 3.250,0000
Homologado	29/05/2022 17:06:34	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 5**Descrição:** Notebook**Descrição Complementar:** Notebook Bateria: Pelo Menos 40 Wh , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática MESES, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 57**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.705,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VANGUARDA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.443,8800 e a quantidade de 57 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:57:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.975.551/0001-27, Melhor lance: R\$ 5.443,8800
Homologado	30/05/2022 09:13:57	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 6

Descrição: Aeronaves teleguiadas**Descrição Complementar:** Aeronaves Teleguiadas Peso Máximo: 907 G, Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 354 MM, Velocidade Ascensão Vertical: 5 M/S, Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) , Características Adicionais: Com Carregador**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 5.678,1200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:57:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA, CNPJ/CPF: 17.252.813/0001-71, Melhor lance: R\$ 3.999,0000
Homologado	30/05/2022 09:14:10	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 7**Descrição:** Placa captura vídeo**Descrição Complementar:** Placa de Captura de Tela portátil (referência - Elgato 1GC109901004) Especificações: - Interface: USB 3.0 - Entrada: Playstation 4, Xbox One, Nintendo Switch (HDMI não criptografado) - Saída: HDMI (passagem) até 1080p 60 - Resoluções suportadas: 1080p60, 1080p30, 1080i, 720p60, 720p30, 576p, 576i, 480p - Captura de taxa de bits: Até 40 mbps - Dimensões: 112 x 75 x 19 mm Requisitos: Windows: - OS: Windows 10 (64 bits) - GPU: Intel HD, NVIDIA GeForce GTX 600 ou superior - CPU: Intel i5-4xxx quad-core ou melhor Conteúdo da embalagem: - Placa de Captura - Cabo USB 3.0 - Cabo HDMI 2m**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 897,4100**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 11:07:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram propostas e/ou documentação que atenderam ao instrumento convocatório.
Homologado	30/05/2022 09:14:17	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 8**Descrição:** Microfone**Descrição Complementar:** Microfone Resposta Frequência: 40 Hz A 20 Khz KHZ, Sensibilidade: -40db +/-1db DB, Relação Sinal / Ruído: 75 DB, Cor: Preta , Tipo: Condensador , Alimentação: Bateria , Impedância: 200 OHMS, Padrão: Polar Super-Cardióide**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 661,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS , pelo melhor lance de R\$ 498,0000 e a quantidade de 8 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:57:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ/CPF: 33.314.924/0001-11, Melhor lance: R\$ 498,0000
Homologado	30/05/2022 09:14:18	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 9**Descrição:** Estabilizador - Fotografico**Descrição Complementar:** Estabilizador Eletrônico para Smartphone Especificação: Número de Eixos: 3-Eixos Faixa de rotação: Pan, 300 graus; Inclinação, 240 graus; Rolo, 240 graus Carga útil: 2,65 a 7,41 oz / 75 a 210g Dimensões do smartphone: Altura 2,44 a 3,35 "/ 62 a 85 mm Portas: USB tipo C Bateria: Bateria de ions de lítio com capacidade de 2000mAh, 5.0V Runtime: 12 horas Tempo de carregamento: 3 horas Tensão de funcionamento: 7.4v Temperatura de funcionamento: 14 a 113 F / -10 a 45 graus Montagem: 1/4 "-20 rosca fêmea Itens Inclusos 01 Estabilizador p/ Smartphone tipo Gimbal 01 Mini tripé 01 Cabo USB tipo C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 823,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 820,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:57:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.935.802/0001-29, Melhor lance: R\$ 820,0000
Homologado	30/05/2022 09:14:26	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 10**Descrição:** Roteador**Descrição Complementar:** Roteador Tipo Arquitetura: Single Board , Memória Cache: 128 MB, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade: 2.048 MBPS, Tipo Linha: Lp , Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Recurso Segurança: Sem Fio , Memória Ram: 96 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 583,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO , pelo melhor lance de R\$ 410,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:57:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, CNPJ/CPF: 32.314.972/0001-47, Melhor lance: R\$ 410,0000
Homologado	30/05/2022 09:14:41	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 11**Descrição:** Scanner**Descrição Complementar:** Scanner Aplicação: Material De Informática , Velocidade Digitalização: 4 A 8 S, Tipo Conector: Usb , Tipo Digitalização: Preto E Branco , Tipo Drives: Twain , Interface: Usb , Tipo Alimentador Papel: Automática Com Capacidade Para 100 Páginas , Software: Programas P/Reconhecimento Ótico De Caracteres/Ocr , Tipo: Portátil , Resolução: 200 X 100 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Formato: A4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.925,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.380,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFORMATICA BRASIL

12:57:57

TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.681.463/0001-29, Melhor lance: R\$ 1.380,0000

Homologado 30/05/2022 09:14:51 GEANGELO DE MATOS ROSA

Item: 12**Descrição:** Unidade central processamento**Descrição Complementar:** Unidade Central Processamento Velocidade Processamento: 200 MHZ, Tamanho Memória: Solução Oleosa Carotenóides E Cúrcuma GB, Esquema Unidade: Gabinete , Tipo Processador: Pentium , Memória Expansão: 16 MB, Tipo Gabinete: Vertical , Tipo Interface: Rs-232 , Quantidade Drives: 1 , Tipo Drive: 3 1/2 POL, Tipo Kit Multimídia: 20 MB/S, Velocidade Fax-Modem: 33,60 KB/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.684,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 11:08:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram propostas e/ou documentação que atenderam ao instrumento convocatório.
Homologado	30/05/2022 09:15:02	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 13**Descrição:** Filmadora Portátil**Descrição Complementar:** Filmadora Portátil Tipo Zoom: Óptico / Digital , Amplitude Zoom Digital: 30 X, Amplitude Zoom Ótico: 15 X, Sistema Gravação: Cartão Memória Sd/Sdhc/Sdxc , Tipo: Digital , Resolução: 4k P**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.404,2900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VINICIUS CHAVES DOS SANTOS , pelo melhor lance de R\$ 4.399,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:57:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, Melhor lance: R\$ 4.399,0000
Homologado	30/05/2022 09:15:03	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 14**Descrição:** Antena coletiva**Descrição Complementar:** Antena ponto a ponto (Referencia - ubiquiti LBE-Mm5-23) CARACTERÍSTICAS: Voltagem: bivolt - Solução CPE MIMO 1x1 para Clientes Wireless. - Soluções ponto a ponto e multiponto. - Homologado pela Anatel. - Polarização: Vertical ESPECIFICAÇÕES: - Processador: Atheros mips 74Kc, 533 MHz - Memória Informações: sdram de 64 mb - Networking Interface: 1 X 10/100 base-tx (Cat. 5, RJ-45) Ethernet - Regulamentação / Informações de Conformidade: Aprovações sem fio fcc, ic, ce - RoHS Compliance: Sim - Kit de montagem: Pólo Kit de montagem incluído - Poder Método: Passive Power over Ethernet (pares 4, 5 +, 7, 8 retorno) - Temperatura de Operação: -40C a 70°C - Umidade de operação 5 a 95% de condensação - Choque e Vibração: ETSI300-019-1.4 - Modulação: 802.11n/airMAX - Saída Potência: 25 dBm - Antena Informações Ganho 23 dBi - Alimentação: 24V / 0.2A adaptador poe (incluído) - Consumo Máximo de Energia: 4.0 Watts**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 607,0500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SCORPION INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 480,1700 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:58:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SCORPION INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.567.265/0001-27, Melhor Lance: R\$ 480,1700
Homologado	30/05/2022 09:15:05	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 15**Descrição:** Placa captura vídeo**Descrição Complementar:** Placa Captura Vídeo Tamanho Quadros: 1920 X 1080 , Características Adicionais: Entrada E Saída - Vídeo Composto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.645,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 11:09:04	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram propostas e/ou documentação que atenderam ao instrumento convocatório.
Homologado	30/05/2022 09:15:13	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 16**Descrição:** Ventilador**Descrição Complementar:** Ventilador Material: Alumínio Forjado , Rotação: 6.000 RPM, Compatibilidade: Processador (Cooler), Socket 462**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 180,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 11:09:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram propostas e/ou documentação que atenderam ao instrumento convocatório.
Homologado	30/05/2022 09:15:14	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 17**Descrição:** Fonte Alimentação**Descrição Complementar:** Fonte Alimentação Modelo: Colméia , Aplicação: Câmera De Vigilância , Referência Fabricante: S-75-24 , Tipo: Chaveada , Tensão Alimentação: 110/240 VCA/VCC, Tensão Saída: 24 VD**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 139,9700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 11:09:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram propostas e/ou documentação que atenderam ao instrumento convocatório.
Homologado	30/05/2022 09:15:15	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 18**Descrição:** Guincho De Trator**Descrição Complementar:** Guincho De Trator Aplicação: Agricultura , Capacidade Carga Acoplador: Mínimo De 600 KG, Compatibilidade: Trator 70 Cv De Potência**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 2.309,9300
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 11:09:50	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram propostas e/ou documentação que atenderam ao instrumento convocatório.
Homologado	30/05/2022 09:15:16	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 19

Descrição: Roçadeira manual

Descrição Complementar: Roçadeira Manual Rotação: 12.500 RPM, Tipo Cortador: Lâmina 3 Pontas , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Características Adicionais: Motor 2 Tempos/ Tanque Combustível (Aprox.) 0,58 L , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2,3 H

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Valor Estimado: R\$ 3.517,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES , **pelo melhor lance de R\$ 2.999,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:58:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ/CPF: 97.541.831/0001-02, Melhor lance: R\$ 2.999,0000
Homologado	30/05/2022 09:15:17	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 20

Descrição: Perfurador Solo

Descrição Complementar: Perfurador de Solo Hidráulico para Trator Agrícola, Sistema Cardam - Acompanha brocas de 9 e 12 polegadas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 10.452,3300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. , **pelo melhor lance de R\$ 10.300,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:58:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77, Melhor lance: R\$ 10.300,0000
Homologado	30/05/2022 09:15:27	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 21

Descrição: Bomba Abastecimento Combustível - Veículo Automoti

Descrição Complementar: Bomba Para Transferência De Óleo Diesel, 12V, Para Tambor De 200 Litros, Vazão 20L/Min -1005981.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 476,3300
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 11:10:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram propostas e/ou documentação que atenderam ao instrumento convocatório.
Homologado	30/05/2022 09:15:37	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 22

Descrição: Refrigerador duplex

Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tipo Portas: Fixas , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A", Controle Tempe , Tensão Alimentação: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.480,9300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 11:10:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram propostas e/ou documentação que atenderam ao instrumento convocatório.
Homologado	30/05/2022 09:15:38	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 23

Descrição: Fogão gás

Descrição Complementar: Fogão Gás Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Cor: Branca , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A", Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 741,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 11:10:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram propostas e/ou documentação que atenderam ao instrumento convocatório.
Homologado	30/05/2022 09:15:39	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 24

Descrição: Banco

Descrição Complementar: Banco Material: Polipropileno , Comprimento: 150 CM, Altura: 78 CM, Cor: Castanho , Características Adicionais: Para 3 Lugares , Espessura: 3 CM, Altura Encosto: 34 CM, Tipo Assento: 3 Ripas De Madeira Plástica , Largura Assento: 45 CM, Espessura Assento: 3 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 23

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 786,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 770,0000 e a quantidade de 23 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 26/05/2022 12:58:06 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.549.124/0001-47, Melhor lance: R\$ 770,0000

Homologado 30/05/2022 09:15:40 GEANGELO DE MATOS ROSA

Item: 25**Descrição:** Podador**Descrição Complementar:** Podador Sistema Corte: Lâmina , Tipo Motor: À Combustão , Potência Motor: 1,4 KW, Cilindrada Motor: 36,3 Cc , Tipo Combustível: Gasolina , Comprimento Lâmina: 30 CM, Aplicação: Árvores**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.180,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES , pelo melhor lance de R\$ 3.180,5000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/05/2022 12:58:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ/CPF: 97.541.831/0001-02, Melhor lance: R\$ 3.180,5000
Homologado	30/05/2022 09:15:49	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Item: 26**Descrição:** Forno microondas**Descrição Complementar:** Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Funções: Grill, Dourador E Tostador , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Prato Giratório , Potência: 620 W, Voltagem: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 618,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	20/05/2022 11:10:43	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houveram propostas e/ou documentação que atenderam ao instrumento convocatório.
Homologado	30/05/2022 09:15:50	GEANGELO DE MATOS ROSA	

Fim do documento

Documento Digitalizado Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 11/06/2022 14:42:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411717

Código de Autenticação: 1801eb4f81





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.541.831/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2011
NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRM MAQUINAS E LOCACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PADRE JOAO SMEDT	NÚMERO 1401	COMPLEMENTO *****
CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRM.VENDAS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (49) 3445-5978		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **09:42:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 09:44:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES**
CNPJ: **97.541.831/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.541.831/0001-02 DUNS®: 895404631
Razão Social: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES
Nome Fantasia: GRM MAQUINAS E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/08/2022
FGTS Validade: 23/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/07/2022
Receita Municipal Validade: 19/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES DA EMPRESA GESSICA

Assunto: CERTIDÕES DA EMPRESA GESSICA
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Certidão.
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 14/06/2022 14:17:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411724

Código de Autenticação: 06aec809d0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022

(Processo Administrativo n.º 23328.250473.2022-82)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com sede na BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.724.903/0006-83, neste ato representado pelo Diretor-Geral Geângelo de Matos Rosa, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob Nº 940.100.305-00, portador da carteira de identidade nº 853613729, expedida pela SSP/BA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 275 de 18 de março de 2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, portador da matrícula funcional nº 1877306, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022 processo administrativo n.º 23328.250473.2022-82, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos diversos (equipamentos de TI, implementos agrícolas, copa e cozinha entre outros) para o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

--

Item do TR	<p>Fornecedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ: 97.541.831/0001-02</p> <p>Endereço: Rua Padre João Smedt, 1401 – Centro Abelardo Luz – SC CEP: 89.830-000</p> <p>Telefone: 49 3445-5978/(49) 98827-5761. E-mail: grm.vendas@hotmail.com;</p> <p>Representante: GESSICA ZARZEKA OLIVO CPF: 070.635.909-79</p>					
X	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quant.	Valor Un.	Prazo garantia ou validade
19	<p>ROÇADEIRA FS 220 DM 300 - STIHL 3 LAMINAS - à Gasolina</p> <p>Dados técnicos:</p> <p>Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58</p> <p>Cilindrada (cm³) 35.2</p> <p>Potência (kW/cv) 1.7/2.3</p> <p>Rot. lenta (rpm) 2,800</p> <p>Rot. máx. (RPM) 12,500</p> <p>Possui: Cabo multifuncional; Sistema anti-vibratório; Cinto duplo de suporte; Óculos de proteção</p>	STIHL FS 220	UND	07	R\$ 2.999,00	60 (sessenta) dias.
25	<p>Motopoda Stihl HT 131</p> <p>Dados técnicos</p> <p>Cilindrada (cm³) 36.3</p> <p>Potência (kW/cv) 1.4/1.9</p> <p>Pressão sonora [dB(A)] 92</p> <p>Potência sonora [dB(A)] 109</p> <p>Valor de vibração, esquerdo (recolhido) (m/s²) 6.7</p> <p>Valor de vibração, direito (recolhido) (m/s²) 5.9</p> <p>Comprimento total (min.) cm 1) 270</p> <p>Comprimento total (máx.) cm 1) 390</p> <p>Peso kg 7.82</p> <p>Valor de vibração, direito (estendido) (m/s²) 4.6</p> <p>Valor de vibração, esquerdo (estendido) (m/s²) 5.3</p>	STIHL HT 135	UND	03	R\$ 3.180,50	60 (sessenta) dias.

2. 1 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
19	Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa	und	2
19	Instituto Federal Baiano - Campus Uruçuca	und	2
19	Instituto Federal Baiano - Campus Serrinha	und	1
19	Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba	und	2
25	Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa	und	1
25	Instituto Federal Baiano - Campus Serrinha	und	1
25	Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba	und	1

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5. quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se

confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Representante legal do órgão gerenciador - INSTITUTO FEDERAL BAIANO- CAMPUS BOM JESUS DA LAPA - Geângelo de Matos Rosa - Diretor-Geral

Representante legal do fornecedor registrado - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES



Documento assinado eletronicamente por:

- Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG, em 24/05/2022 11:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328243

Código de Autenticação: 86a9fc2e32



Documento Digitalizado Público

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA GESSICA

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA GESSICA
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: ATA
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 14/06/2022 14:19:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411727

Código de Autenticação: 05a80c7dee





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 22/2022 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Autorização para Realização de Aquisição com emissão de Nota de Empenho

Objeto: Aquisição de Roçadeira e Motopoda

Demandante: Coordenação de Unidades Educativas do Campo - CUEC

Em atendimento aos procedimentos administrativos desta Diretoria, no que tange à verificação de disponibilidade orçamentária e adequação da demanda às necessidades institucionais, informamos **não haver objeção** quanto à execução do objeto em questão.

Serrinha-BA, 14 de Junho de 2022.

Othon José Lima do Sacramento

Diretor Administrativo Substituto

Portaria nº 1237/2020

D.O.U: 25/11/2020

Na qualidade de Ordenador da Despesa do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, **autorizo** a realização da Aquisição, para atendimento ao objeto supramencionado e a **emissão da Nota de Empenho** para a empresa(s) vencedora(s) do certame ao qual o Campus Serrinha é Órgão Participante.

Serrinha-BA, 14 de Junho de 2022.

Kerdoval da Silva Souza

Ordenador de Despesas Substituto

Portaria nº 2076/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - SER-DAP**, em 14/06/2022 09:46:24.
- **Othon Jose Lima do Sacramento, DIRETOR ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO - SER-DAP**, em 14/06/2022 07:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335693

Código de Autenticação: 96bc2adb76



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO COM EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO COM EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 14/06/2022 14:20:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411730

Código de Autenticação: 330426552f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 21/2022 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

PEDIDO Nº. 22/2022 – INTERESSADO: CUEC

Solicitamos a V. S.^a, autorizar a realização da despesa abaixo:

ITEM na IRP do órgão Gerenciador	UNIDADE	QTD solicitada pelo Campus Serrinha	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
19	UND	1	ROÇADEIRA FS 220 DM 300 - STIHL 3 LAMINAS - à Gasolina Dados técnicos: Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58 Cilindrada (cm ³) 35.2 Potência (kW/cv) 1.7/2.3 Rot. lenta (rpm) 2,800 Rot. máx. (RPM) 12,500 Possui: Cabo multifuncional; Sistema anti-vibratório; Cinto duplo de suporte; Óculos de proteção	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00

25	Und.	1	Motopoda Stihl HT 131 Dados técnicos Cilindrada (cm ³) 36.3 Potência (kW/cv) 1.4/1.9 Pressão sonora [dB(A)] 92 Potência sonora [dB(A)] 109 Valor de vibração, esquerdo (recolhido) (m/s ²) 6.7 Valor de vibração, direito (recolhido) (m/s ²) 5.9 Comprimento total (min.) cm 1) 270 Comprimento total (máx.) cm 1) 390 Peso kg 7.82 Valor de vibração, direito (estendido) (m/s ²) 4.6 Valor de vibração, esquerdo (estendido) (m/s ²) 5.3	R\$ 3.180,50	R\$ 3.180,50	
TOTAL						R\$ 6.179,50

A) DO OBJETO: Aquisição de Roçadeira e Motopoda para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Serrinha*, por meio da **participação no Pregão Eletrônico SRP 06/2022 - Órgão Gerenciador IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com a empresa:**

1.

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ: 97.541.831/0001-02, para os itens 19 e 25, com um valor total de R\$ 6.179,50

B) DA MOTIVAÇÃO: A aquisição dos materiais em questão visa atender a necessidade para o desenvolvimento das atividades institucionais realizadas pela Coordenação de Unidades Educativas do Campo – CUEC no IF Baiano - *Campus Serrinha*,

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e Decreto 7.892/13

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

PTRES: 170832

Fonte de Recursos: 8100000000

Elemento de Despesa: 449000

Plano Interno: U20RLP60FIJ

Valor disponível: 40.086,86

Data: 14/06/2022

Programa de Trabalho: 12363501229940029

PTRES: 170833

Fonte de Recursos: 0100000000

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: L2994P23DDR

Valor disponível: 3.224,00

Data: 14/06/2022

Declaro a existência de **saldo** para a realização da **Aquisição** citada.

Serrinha-BA, 14 de Junho de 2022.

Othon José Lima do Sacramento

Diretor Administrativo Substituto

Portaria nº 1237/2020

D.O.U: 25/11/2020

Diante da solicitação, **autorizo** a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 14 de Junho de 2022.

Kerdoval da Silva Souza

Ordenador de Despesas Substituto

Portaria nº 2076/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - SER-DAP**, em 14/06/2022 09:45:57.
- **Othon Jose Lima do Sacramento, DIRETOR ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO - SER-DAP**, em 14/06/2022 07:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335709

Código de Autenticação: 34bfbfb2dd



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

PEDIDO 22/2022

Assunto: PEDIDO 22/2022
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 14/06/2022 14:21:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411733

Código de Autenticação: 828c1dceb0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 20/2022 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2022

(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 (ÓRGÃO GERENCIADOR IF
BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA)**

PEDIDO Nº 22/2022

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha até a presente data, é da ordem de **R\$ 1.675.950,00 (Um milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)** e a despesa está estimada em **R\$ 6.179,50 (Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **0,36%**.

Serrinha-BA, 14 de Junho de 2022.

Othon José Lima do Sacramento

Diretor Administrativo Substituto

Portaria nº 1237/2020

D.O.U: 25/11/2020

Declaração do Ordenador de Despesas

(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 14 de Junho de 2022.

Kerdoval da Silva Souza

Ordenador de Despesas Substituto

Portaria nº 2076/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - SER-DAP**, em 14/06/2022 09:45:19.
- **Othon Jose Lima do Sacramento, DIRETOR ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO - SER-DAP**, em 14/06/2022 07:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335712

Código de Autenticação: 5208fdf3a9



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Documento Digitalizado Público

IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO

Assunto: IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 14/06/2022 14:22:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411736

Código de Autenticação: 86ddeb89f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Solicito, após análise, a emissão da Nota de Empenho para a empresa vencedora do certame, conforme assinatura dos atores envolvidos, entre eles o Ordenador de Despesas.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 14/06/2022 14:31:34.

Data e hora da consulta: 15/06/2022 12:55

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
155821	INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0012-21	ESTRADA VICINAL DE APARECIDA, S/NBAIRRO APARECIDA	48700-000
Município	UF	Telefone
SERRINHA	BA	71 3186-0036

Ano	Tipo	Número
2022	NE	36

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	449052	155821	U20RLP60FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/06/2022	Ordinário	23790.250756.2022-68	0,0000	6.179,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
97.541.831/0001-02	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACO	89830-000
Endereço	UF	Telefone
PADRE JOAO SMEDT 1401 CENTRO	SC	
Município	UF	Telefone
ABELARDO LUZ	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E MOTOPODA PARA O IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2022, ORGÃO GERENCIADOR BOM JESUS DA LAPA .

Local da Entrega

IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Informação Complementar

15188905000062022 - UASG Minuta: 155821

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 15/06/2022 12:55

Usuário: ***.912.335-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.179,50

Subelemento 40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00019 - ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,3 HP, TIPO CORTADOR LÂMINA 3 PONTAS, ROTAÇÃO 12.500 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 2 TEMPOS TANQUE COMBUSTÍVEL (APROX.) 0,58 L, APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E	2.999,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/06/2022	Inclusão	1,00000	2.999,0000	2.999,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00025 - PODADOR, SISTEMA CORTE LÂMINA, TIPO MOTOR À COMBUSTÃO, POTÊNCIA MOTOR 1,4 KW, CILINDRADA MOTOR 36,3 CC, TIPO COMBUSTÍVEL GASOLINA, COMPRIMENTO LÂMINA 30 CM, APLICAÇÃO ÁRVORES	3.180,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/06/2022	Inclusão	1,00000	3.180,5000	3.180,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

KERDOVAL DA SILVA SOUZA

***.422.395-**

15/06/2022 09:42:47

Gestor Financeiro

OTHON JOSE LIMA DO SACRAMENTO

***.110.135-**

15/06/2022 09:37:31

20/06/22 15:44

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 15Jun22

NUMERO : 2022RO000068

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 97541831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E

DOCUMENTO WEB : 2022NE000036 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR : 15188905000062022 - UASG MINUTA: 155821

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170832 8100000000 449052 155821 U20RLP60FIJ

OBSERVACAO

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E MOTOPODA PARA O IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2022, ORGÃO GERENCIADOR BOM JESUS DA LAPA .

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA

UG : 155821 15Jun22 09:06

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

20/06/22 15:44

USUARIO : CARLA

DATA EMISSAO : 15Jun22

NUMERO : 2022RO000068

UG/GESTAO EMITENTE: 155821 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA

FAVORECIDO : 97541831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E

DOCUMENTO WEB : 2022NE000036 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
001	401201			44905240	6.179,50

LANCADO POR : 00791233502 - CARLA UG : 155821 15Jun22 09:06

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Documento Digitalizado Público

EMPENHO 36 E REGISTRO ORÇAMENTÁRIO

Assunto: EMPENHO 36 E REGISTRO ORÇAMENTÁRIO
Assinado por: Carla Oliveira
Tipo do Documento: Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, COORDENADOR - FG1 - SER-CFC**, em 20/06/2022 15:49:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414211

Código de Autenticação: 0ddf50b526





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23790.250756.2022-68
Setor de Finalização do Processo: SER-COMPRAS
Data/Hora Finalização do Processo: 23/06/2022 08:26:29

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Laercio dos Santos Cristo
Matrícula SIAPE: 2331252
Cargo: AUX EM ADMINISTRACAO (PCIFE) - 701405
Lotação: SER-DG
Exercício: SER-DAP

Justificativa

Motivação e legalidade contida no processo.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Laercio Cristo